



Universidade de Aveiro
2015

Departamento de Economia, Gestão
e Engenharia Industrial

**Ana Isabel
Freitas Vieira**

**Empreendedorismo e autoemprego: medidas e
proposta de negócio**

**Entrepreneurship and self-employment: measures
and business proposal**



**Ana Isabel
Freitas Vieira**

**Empreendedorismo e autoemprego: medidas e
proposta de negócio**

**Entrepreneurship and self-employment: measures
and business proposal**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Economia, realizada sob a orientação científica da Prof. Doutora Celeste Maria Dias Amorim Varum, Professora Auxiliar do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro.

Dedico este trabalho à minha família, a quem não poderia deixar de agradecer, ao meu marido, à minha filha, aos meus pais e irmã, pelo apoio incondicional no alcance deste objetivo de realização pessoal e acadêmico tão desejado. Um agradecimento especial é dirigido à Professora Doutora Celeste Varum pela permanente disponibilidade e valiosa orientação nomeadamente na escolha do tema do presente trabalho, adequado à minha experiência profissional. Por vezes não foi fácil a gestão do tempo e o cumprimento do planeamento estipulado, a nível de execução de trabalhos, uma vez que desempenho uma atividade profissional exigente, tenho uma filha maravilhosa que devido à idade requer muitos cuidados e atenção, mas a motivação e a confiança mantiveram-me determinada e centrada no meu objetivo, por isso, agradeço a todos os que participaram de forma direta ou indireta e que contribuíram para que a realização desta tese fosse possível. A todos, o meu sincero muito obrigada!

O júri

Presidente

Professora Doutora Mara Teresa da Silva Madaleno
Professora auxiliar da Universidade de Aveiro

Arguente Principal

Professora Doutora Ana Paula Rodrigues Pereira Faria
Professora auxiliar com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho

Orientador

Professora Doutora Celeste Maria Dias de Amorim Varum
Professor auxiliar da Universidade de Aveiro

palavras-chave

Políticas públicas de emprego, políticas ativas, empreendedorismo, autoemprego, desemprego, apoios à criação de emprego, nomeadamente do próprio emprego, programas, medidas e incentivos.

resumo

O presente trabalho aborda o papel das políticas públicas de emprego, com distinção entre políticas ativas e passivas, realçando o impacto das políticas ativas no estímulo ao empreendedorismo e autoemprego. É efetuada uma análise à evolução das políticas públicas de emprego e aos programas implementados em Portugal de promoção à criação de empresas e de postos de trabalho, direcionadas na sua maioria para desempregados. Posteriormente e com recurso a dados estatísticos do IEF, é efetuada uma análise da execução física e financeira de algumas destas medidas. Por fim, é desenvolvida uma proposta de negócio, passível de candidatura a uma medida de apoio à criação do próprio emprego, desenvolvida por uma promotora na condição de desemprego subsidiado. O exemplo apresentado permitiu à candidata concretizar o seu projeto.

keywords

Public employment policies, active policies, entrepreneurship, self-employment, unemployment, support for job creation, including self-employment, programs, measures and incentives.

abstract

This paper discusses the role of public employment policies, with distinction between active and passive policies, highlighting the impact of active policies to encourage entrepreneurship and self-employment.

It is performed an analysis of the evolution of public employment policies and programs, implemented in Portugal to promote the creation of companies and jobs, mostly directed for unemployed.

Subsequently and using the IEFP statistics, it is made an analysis of the physical and financial execution of some of these measures.

Finally, it is developed a business proposal with application for a measure to support self-employment, developed by a promoter in unemployed subsidized condition. The example allowed the candidate to realize her project.

"Para ter um negócio de sucesso, alguém, algum dia, teve que tomar uma atitude de coragem."

"O conhecimento e a informação são os recursos estratégicos para o desenvolvimento de qualquer país. Os portadores desses recursos são as pessoas."

"Não podemos prever o futuro, mas podemos criá-lo."

"Os resultados são obtidos pelo aproveitamento das oportunidades e não pela solução de problemas. Os recursos precisam ser destinados às oportunidades e não aos problemas."

"Existem dois tipos de riscos: Aqueles que não podemos nos dar ao luxo de correr e aqueles que não podemos nos dar ao luxo de não correr."

Peter Drucker

Índice

<u>1. Introdução e contextualização</u>	1
<u>2. Enquadramento</u>	2
2.1. Definição e tipos de empreendedorismo	2
2.2 Política de emprego e promoção do empreendedorismo	5
2.2.1 Políticas passivas e ativas de emprego	5
2.3. Autoemprego e desemprego	8
2.3.1 Relação entre o desemprego e o autoemprego	9
2.4 Evolução das políticas ativas de emprego de apoio e incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego em Portugal	12
2.4.1 Políticas ativas de emprego implementadas em 2001: o programa de estímulo à oferta de emprego (PEOE)	15
2.4.2 Programas de incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego em vigor em Portugal	17
2.4.2.1 Programas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego (PAECPE)	18
2.4.2.2 Programas invest jovem	23
2.4.2.3 Outros programas e medidas de incentivo ao empreendedorismo e autoemprego	24
2.4.2.4 Futuros apoios ao empreendedorismo estabelecidos no Portugal 2020	26
<u>3. Eficácia dos programas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego</u>	29
3. 1 Análise da eficácia	29
3.2 Apresentação e análise estatística de medidas de apoio à criação de empresas do IEFP	35
<u>4. Desenvolvimento de um projeto de candidatura ao paece</u>	47
4.1 Apresentação	49
4.2 Objetivos do projeto	53
4.3 Serviços	55

4.4 Clientes	57
4.5 Fornecedores	59
4.6 Localização / instalações	61
4.7 Análise económico financeira	61
4.8 Mapas financeiros de apoio	68
4.9 Conclusão do estudo de viabilidade	86
<u>5. Conclusão</u>	<u>88</u>
<u>Bibliografia</u>	<u>91</u>
<u>Anexos</u>	<u>99</u>

Índice de Tabelas:

Tabela 1: Definição de empreendedorismo	3
Tabela 2: Definição de autoemprego	4
Tabela 3: Evolução das políticas ativas de emprego em Portugal	13
Tabela 4: Evolução das políticas ativas de emprego em Portugal (cont.)	14
Tabela 5: Medidas do Programa de Estimulo à Oferta de Emprego (PEOE)	16
Tabela 6: Medidas inseridas no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego (PAECPE)	19
Tabela 7: Linhas de crédito: Microinvest e Invest +	22
Tabela 8: Programa Invest Jovem	23
Tabela 9: Medida Empreendedorismo individual	24
Tabela 10: Prioridades de investimento definidas no POISE	28
Tabela 11: Candidaturas apoiadas, a medidas de criação de emprego, no período de 2007 a 2014 pelo IEFP	35
Tabela 12: Execução física e financeira das medidas, pelo IEFP, no ano de 2008	36
Tabela 13: Execução física e financeira das medidas, pelo IEFP, no ano de 2009	37
Tabela 14: Execução física e financeira, pelo IEFP, no ano de 2010	38
Tabela 15: Execução física e financeira das medidas, pelo IEFP, no ano de 2011	39
Tabela 16: Execução física e financeira, pelo IEFP, no ano de 2012	40
Tabela 17: Execução física e financeira de medidas, pelo IEFP, ano de 2013	41
Tabela 18: Sites para criação de negócios	48
Tabela 19: Funções a desempenhar pela promotora	50
Tabela 20: Prestação de serviços de consultoria especializada por área	55
Tabela 21: Fornecimentos e Serviços Externos	60
Tabela 22: Taxa de Crescimento do Negócio	63
Tabela 23: Gastos com Pessoal	64

Tabela 24: FSE-Valores Mensais	65
Tabela 25: Fornecimentos e Serviços Externos	66
Tabela 26: Pressupostos utilizados	67
Tabela 27: Prestação de Serviços- Nacionais	68
Tabela 28: FSE - Fornecimentos e Serviços Externos	71
Tabela 29: Gastos com Pessoal	73
Tabela 30: Amortizações	74
Tabela 31: Plano Investimento	75
Tabela 32: Financiamento do Projeto	76
Tabela 33: Prestações de Desemprego	77
Tabela 34: Demonstração de Resultados	77
Tabela 35: Balanço Previsional	79
Tabela 36: Principais Indicadores Económico-Financeiros	80
Tabela 37: Avaliação do Projeto	84

Índice de Gráficos:

Figura 1: Prestações de Serviços Nacionais	170
Figura 2: FSE + IVA	172
Figura 3: Gastos com Pessoal	173
Figura 4: Resultado Líquido do Período	178

Siglas utilizadas

- ACE - Apoio à Criação de Empresas
- ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- AF – Autonomia Financeira
- ANDC - Associação Nacional de Direito ao Crédito
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- CAE – Código de Atividade Económica
- CCP - Código de Contratação Pública
- CE - Centro de Emprego
- CEE - Comunidade Económica Europeia
- CES - Centro de Estudos Sociais
- CIM - Comunidade Intermunicipal
- CIRS - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- CMVMC - Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
- CPE - Criação do Próprio Emprego
- DEEP - Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento
- DGEEP - Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento
- DGEST - Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- EEE - Estratégia Europeia para o Emprego
- EFA - Educação e Formação de Adultos
- EP - Entidade Promotora
- EPAT - Entidades Prestadoras de Apoio Técnico
- FC - Fundo de Coesão
- FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FEEI - Fundos Estruturais e de Investimento Europeus
- FMC - Formação Modular Certificada
- FMI - Fundo Monetário Internacional
- FSE - Fundo Social Europeu
- FSE´s – Fornecimento e Serviços Externos
- GEM - Global Entrepreneurship Monitor

GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
IAS – Indexante de Apoios Sociais (valor atual de 419,22€)
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
IFDEP - Instituto para o Fomento e Desenvolvimento do Empreendedorismo em Portugal
IIES - Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social
ILE - Iniciativa Local de Emprego
INE – Instituto Nacional de Estatística
INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
MTSS - Ministério do Trabalho e Solidariedade Social
PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social
PAECPE - Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego
PEOE - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego
PME - Pequenas e Médias Empresas
PNE - Plano Nacional de Emprego
PNM - Programa Nacional de Microcrédito
PNR - Programa Nacional de Reformas
PO – Programas Operacionais
POCH – Programa Operacional do Capital Humano
POEFDS - Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POISE - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego
POPH-Programa Operacional Potencial Humano
PRI - Período de Recuperação do Investimento
PRODESCOOP - Programa de Desenvolvimento Cooperativo
RMM - Retribuição Mínima Garantida
SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIIFSE - Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
TSU – Taxa Social Única
U.E - União Europeia
WES - Rede Europeia para a Promoção do Espírito Empresarial das Mulheres

1. Introdução e contextualização

Este documento tem como objetivo principal discutir a problemática e as recentes medidas e programas lançados no âmbito da política pública de apoio ao empreendedorismo no caso Português. Apresenta-se uma discussão teórica de enquadramento, procede-se a uma revisão da evolução dos programas e medidas de apoio ao empreendedorismo em Portugal, e, em termos aplicados, apresenta-se, como exemplo, uma simulação de um projeto de criação de uma empresa, desenvolvido pela candidata, passível de candidatura ao Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE).

No âmbito do empreendedorismo, este trabalho destaca a importância no autoemprego, um tema que, apesar da sua complexidade, se apresenta, cada vez mais, relevante, nomeadamente para diminuir o desemprego (Hytti, 2010).

O empreendedorismo é um dos principais motores de crescimento das economias modernas e o seu impacto na redução do desemprego é da máxima importância (Cuestas e Mourelle, 2010).

Portugal, como outros parceiros na Europa, tem também registado crescentes taxas de desemprego, com especial intensidade entre os jovens. Para este grupo em particular, as soluções de empreendedorismo e o autoemprego adquirem especial enfoque e importância, já que estas podem ser encaradas como uma forma de contornar as dificuldades de ingresso no mercado. Efetivamente, em Portugal, em específico (como em outras economias), têm vindo a ser lançadas um conjunto de medidas públicas de fomento à criação de negócios e estímulo ao empreendedorismo.

No capítulo dois desta tese apresenta-se uma síntese da evolução dessas medidas até à atualidade. No capítulo três irá ser feita uma análise aos programas e medidas de criação do próprio emprego com recurso dados estatísticos sobre a aprovação de candidaturas ao IEFP das várias medidas e aferir sobre a sua evolução no período de 2007 a 2014 com uma análise aos dados apresentados. Por último, no capítulo quarto, apresenta-se a simulação de uma candidatura ao IEFP por uma promotora desempregada, beneficiária de prestações de desemprego, que saiu do desemprego pela via do autoemprego. Com a apresentação deste caso prático pretende-se deixar um contributo ao incentivo de potenciais promotores a conhecerem os apoios disponíveis e a criarem o seu próprio emprego.

2. Enquadramento

2.1. Definição e tipos de empreendedorismo

Na literatura, existem inúmeras definições e abordagens ao conceito de empreendedorismo. De acordo com Ilie (2014:294), empreendedorismo “é um processo que requer o envolvimento, a paixão e a criatividade. É um processo dinâmico, de visão, mudança e criação. O termo empreendedorismo ultrapassa a dimensão ou a idade dos negócios, sendo uma atividade com base na inovação, realçando que as atividades empresariais são diferentes, de acordo com o tipo de organização e o nível de criatividade envolvida”. Na tabela, que se segue, sintetizam-se outras definições e abordagens ao empreendedorismo e ao autoemprego.

Na literatura, o termo empreendedorismo tem vindo a ser distinguido entre empreendedorismo de necessidade e de oportunidade. De acordo com o GEM (2004: 9) o empreendedorismo por oportunidade reflete “o desejo de materializar uma oportunidade de negócio” enquanto o empreendedorismo por necessidade “reflete a ausência de outras alternativas de emprego, orientando os indivíduos a optarem pela constituição de um negócio próprio dado estes entenderem não possuir opções melhores”.

Nesta tese, e pela relevância atual do tema, dá-se destaque à noção de empreendedorismo, como autoemprego. Assim, o conceito de empreendedorismo a ter em conta é aquele que origina a criação de emprego, nomeadamente o do próprio, denominando-se autoemprego e eventualmente a criação de mais postos de trabalho, de pessoas em situação de desemprego, com recurso a apoios institucionais.

Tabela 1: Definição de empreendedorismo.

Autor	Definição
McGourty (2009)	Refere-se ao conceito de empreendedorismo realçando os aspetos da criação, avaliação, desenvolvimento de novas atividades.
Cuervo, Ribeiro e Roig (2007)	Segundo os autores, tendo em conta as características do empreendedor, este consegue identificar e explorar oportunidades, é um criador que inicia e motiva um processo de mudança. Relativamente aos comportamentos, aceita riscos, usa a intuição e está sempre alerta no que confere à exploração de novas oportunidades, é um líder que dá origem a novas formas de ação, identifica novas oportunidades e cria novas empresas.
Lazear (2005)	Diz que o empreendedorismo é um processo de montagem e agregação de fatores de produção necessários, humanos, físicos, recursos de informação, de uma maneira eficiente.
Reynolds, P.D. (2005)	O empreendedorismo e a função empreendedora pode ser interpretada como a descoberta de oportunidades e a subsequente criação de novas atividades económicas, muitas através da criação de uma nova organização.
Carter (2004, p. 121)	O empreendedor é um “agente de mudança”.
Shane, S.A and Venkataram, S. (2000)	A função do empreendedorismo implica a descoberta, avaliação e exploração de oportunidades. Em termos práticos significa desenvolver e criar novos produtos, serviços, processos de produção, novas estratégias e formas de organização, da exploração de novos mercados.
Hébert & Link (1989)	Empreendedor é como alguém que se especializa em assumir a responsabilidade de tomar decisões que afetem a localização, forma e uso de bens, recursos e instituições.
Peter Drucker (1985)	Amplia o conceito de empreendedorismo relacionando-o com a identificação, criação e exploração de oportunidades.

Fonte: Própria.

Tabela 2: Definição de autoemprego.

Autor	Definição
Román, Congregado e Millán, (2010: 8)	Distinguem autoemprego que cria postos de trabalho (empregadores) e autoemprego que não origina a criação de postos de trabalho (trabalhadores por conta própria).
Hofstede et al. (2004)	Afirmam que as terminologias ‘auto empregado’, ‘empreendedor’ ou ‘empresário’ são frequentemente usados como sinónimos, refere ainda que dentro da população de auto empregados, alguns são economicamente marginais, outros apenas aplicam técnicas de gestão a um negócio e apenas um subgrupo é intrinsecamente empreendedor.
João Freire (1994)	Define o autoemprego como “trabalho por conta própria, ou ainda trabalho independente, é desde há muito tempo uma modalidade de atividade económica estável e significativa embora reduzida, no quadro de desenvolvimento das sociedades industriais de economia de mercado”.
Pamplona (2003)	Define o autoempregador como “o proprietário dos meios de produção que participa diretamente na atividade produtiva; sua renda não é previamente definida, pois dependerá do seu trabalho, do seu capital e da demanda direta do mercado de bens e serviços, seu objetivo primordial é prover seu próprio emprego”.

Fonte: Própria.

2.2 Política de emprego e promoção do empreendedorismo

A política de promoção do empreendedorismo nas últimas décadas têm tido um papel fundamental e de destaque na agenda política, sendo que muitas vezes se encontra subordinada aos objetivos das políticas ativas de emprego. Ou seja, as políticas de empreendedorismo têm se concentrado em promover a transição do desemprego para o autoemprego (Millán, Congregado e Roman, 2010b). Millán et al. (2010a) referem que o sucesso das políticas de empreendedorismo também é medido, no curto-prazo, pelo impacto nas taxas de autoemprego. Em geral, entende-se que um maior nível de autoemprego está associado a mais inovação e por consequência a crescimento (Román, Congregado e Millán, 2010b).

No âmbito das políticas públicas de emprego, estão contempladas um conjunto de medidas, sobre as quais e em consonância com o tema da tese apenas me irei centrar nas que são direcionadas para a criação de emprego (autoemprego) e de postos de trabalho, com enfoque nos seguintes programas: Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE) onde se incluem as medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e o Programa Nacional de Microcrédito (PNM), as quais serão tratadas e analisadas adiante.

2.2.1 Políticas passivas e ativas de emprego

Neste tópico faz-se referência ao conceito de medidas ativas e medidas passivas de emprego, dando exemplo das mesmas, e importa perceber dentro das medidas ativas quais as que se destinam ao apoio ao empreendedorismo e autoemprego.

As políticas de emprego podem ser agrupadas em dois tipos, as políticas ativas e as políticas passivas. Passa-se de seguida a apresentar o conceito e exemplos destas medidas.

Segundo Coelho (2012:164) as políticas públicas são “os programas e ações do governo (central, regional, local) com repercussão na vida das populações em domínios como educação, saúde, proteção social, emprego, habitação, transportes, ambiente, entre outras. Configuram escolhas, por vezes refletidas em nova legislação, e traduzem-se em certas opções para o uso dos recursos públicos, em detrimento de outras”.

Segundo diversos autores há que distinguir políticas sociais ativas de políticas passivas. Segundo Hespanha (2008:5) as políticas sociais ativas visam “ajudar as pessoas a se inserirem socialmente, seja nos mercados de trabalho, seja em atividades socialmente reconhecidas”. Por sua vez, as políticas sociais passivas têm por base uma atribuição de subsídios por parte do Estado para compensar a perda dos rendimentos por motivo de desemprego (ou do envelhecimento, de doença, de incapacitação, etc.) e pela sua tendência para desencadear uma “relação paternalista entre Estado e assistido, geradora de dependência e pela qual este último se tende a tornar um sujeito subordinado” (Sousa et al., 2007:93). De acordo com Sousa et al. (2007) o papel das políticas passivas é mais centrado na garantia de rendimentos sendo que estas se tornaram inadequadas face à situação de risco social em que muitas pessoas se encontram, tais como desempregados de longa duração, desempregados sem qualquer tipo de qualificações profissionais, pessoas que dificilmente encontram um emprego sem ajuda para se tornarem mais facilmente empregáveis. Deste modo, os autores referem que o objetivo das políticas ativas é o de ajudarem as pessoas a se (re)inserir socialmente.

As políticas ativas de emprego podem ser diferenciadas por aquelas cuja ativação é imposta e aquelas onde a ativação é encorajada (Sousa et al., 2007).

A título de exemplo de política ativa de emprego cuja ativação é imposta, refere-se a realização de formação profissional proposta pelo IEFP a desempregados, sob pena de lhes cortarem o subsídio de desemprego no caso de não frequentarem os cursos de formação para os quais foram convidados a integrar, neste caso, existe um condicionalismo do recebimento do subsídio com o comprometimento do desempregado de frequência de formação. Como exemplo de política ativa de emprego que é encorajada refere-se como exemplo os diversos programas de incentivo a medidas de apoio à contratação, direcionadas às entidades empregadoras, tais como a medida estímulo, medida reativar, medida estágios, medida de isenção da TSU (taxa social única), assim como os programas de incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego direcionados a pessoas desempregadas, como são exemplo, o extinto PEOE (Programa de Estímulo à Oferta de Emprego) e o atual PAECPE (Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego).

Com a atual conjuntura económica, financeira e social, para além do aumento do desemprego, também, se assiste ao “aumento da inflação, das taxas de juro e do

endividamento das famílias, as situações de risco ou efetiva pobreza e a consequente procura de proteção social estão cada vez mais visíveis” (Caleiras, 2008:14 e Marujo 2012:23), desta forma, as políticas ativas surgem como meio de dar resposta à incapacidade do Estado de indemnizar as pessoas pela sua situação de desemprego, como tentativa de diminuir o esforço financeiro suportado pelo Estado com subsídios, pela via da diminuição do desemprego, com incentivo à criação de empresas e de postos de trabalho.

Existem diversos autores que destacam os aspetos positivos das medidas de políticas ativas tais como: permitir melhorar as qualificações, estimular a empregabilidade dos trabalhadores desempregados pela sua participação no mercado de trabalho, contribuir para o aumento da autoestima e para a autonomia dos trabalhadores (Heikkila, 1999; Hvinden, 1999; Bosco e Chassard, 1999; Geldof, 1999 apud Sousa et al., 2007)¹. Como aspetos negativos apontados às medidas ativas foram enunciados os seguintes pontos: condicionamento no acesso a benefícios sociais e as limitações à liberdade e à autonomia dos trabalhadores (Hvinden, 1999; Geldof, 1999 apud Sousa et al., 2007); redução do nível de bem-estar pela realização de tarefas socialmente pouco valorizadas ou mesmo degradantes (Heikkila, 1999 apud Sousa et al., 2007); “as elevadas obrigações para os desempregados, tendem a responsabilizá-los pela sua situação de exclusão, descartando assim os patrões, as empresas e o capital de qualquer responsabilidade por tal situação” (Geldof, 1999; Berkel, 1999 apud Sousa et al., 2007:101).

Neste enquadramento, as medidas de promoção do empreendedorismo enquadram-se neste último âmbito, ou seja, têm um cariz ativo, e têm-se concentrado em promover a transição do desemprego para o autoemprego (Millán, Congregado e Roman 2010b). O objetivo é reduzir o desemprego diretamente, deslocando as pessoas de um estado de desemprego para o autoemprego e, indiretamente, através da criação de novos postos de trabalho por estes novos empreendedores.

Uma questão central no âmbito da política de promoção do empreendedorismo é a definição e criação de um conjunto de instrumentos destinados a incentivar as pessoas a trabalharem por conta própria, ou seja, que visem favorecer a escolha pelo autoemprego como uma alternativa ao desemprego. Os incentivos à criação ou arranque do negócio pretendem, principalmente, melhorar a probabilidade de se enveredar pelo autoemprego. Para esse fim, as autoridades europeias têm estado empenhadas em reduzir as barreiras de

¹ Hespanha, P. (2008). Políticas Sociais: novas abordagens, novos desafios. Revista de Ciências Sociais, 39(1), pág.11.

entrada para o empreendedorismo através da conceção e implementação de toda uma panóplia de políticas, legislação, programas e iniciativas.

Millán, Congregado e Román (2010a) concluem no seu estudo sobre “Os determinantes da dinâmica do autoemprego e suas implicações sobre a eficiência da política de apoio às empresas” que a questão central no âmbito da política de promoção empresarial é o desenho de um conjunto de instrumentos destinados a incentivar as pessoas a trabalhar por conta própria, ou seja, para favorecer a escolha do autoemprego como uma alternativa ao desemprego. Em termos de política, duas recomendações emergem: (i) a introdução de programas de formação e de aconselhamento a fim de elevar a produtividade de projetos de autoemprego a serem subsidiados; (ii) o alargamento do âmbito dos incentivos start-up a outros grupos-alvo, também financiar projetos inovadores de indivíduos com maiores dotações de capital humano.

2.3. Autoemprego e Desemprego

Tendo em conta que as políticas públicas de emprego, ativas, vão no sentido de fomentar o empreendedorismo e o autoemprego, com vista à diminuição do desemprego, de acordo com o que já foi referido anteriormente, importa agora, antes de passarmos à análise da evolução das políticas públicas de emprego ativas, ver como é que o autoemprego e o desemprego se relacionam sob a opinião de alguns autores.

A taxa de desemprego² em Portugal, desde 1983 até 2014, tem apresentado uma evolução crescente, registando no ano de 2013 a taxa mais alta de desemprego de sempre, de 16,2%. No ano de 2014 houve uma pequena diminuição, situando-se a taxa de desemprego em 13,9%, de acordo com dados do INE. No final do mês de Dezembro de 2014, estavam inscritos como desempregados, nos Centros de Emprego do Continente e Regiões Autónomas, 598 581 indivíduos, de acordo com os dados estatísticos do IEFP (Informação Mensal do Mercado de Emprego, Dezembro 2014).

Neste tópico pretende-se aferir se existe, ou não, uma relação entre o desemprego e o autoemprego, será que uma maior taxa de desemprego leva a uma subida da taxa do

² A taxa de desemprego representa o número de desempregados por cada 100 ativos. Os ativos são a mão-de-obra disponível para trabalhar, incluindo-se na população ativa os trabalhadores que estão empregados e desempregados.

autoemprego, ou se pelo contrário, não existe relação entre ambas. De seguida faz-se uma revisão da literatura sobre as variáveis desemprego e autoemprego.

2.3.1 Relação entre o desemprego e o autoemprego

Importa agora abordar a relação entre o desemprego e o autoemprego e verificar se existe alguma relação entre estas duas variáveis. Como se irá constatar, a literatura produzida sobre a relação entre desemprego e empreendedorismo/autoemprego é controversa.

Este estudo surge inicialmente com Oxenfeldt em 1943 que argumentava que indivíduos com poucas perspectivas de emprego vêm no empreendedorismo uma alternativa viável (Thurik, Carree, Stell e Audrestsch, 2008).

Santos (2000: 29) defende que “se, de algum modo, a preocupação com o emprego sempre esteve presente na trajetória da construção europeia, só a partir dos anos 90 a sua promoção é assumida explicitamente”. Segundo Rodrigues (2008) “foi desde meados da década de 70 até finais dos anos 90 que as políticas sociais ganharam verdadeiro impulso e consistência no nosso país”, numa época em que o pleno emprego dá lugar à precarização, à flexibilização, à vulnerabilidade e à insegurança. De acordo com o PNE (2009) “Para a criação de emprego e correlativo combate ao desemprego, são ainda essenciais os apoios específicos ao empreendedorismo, designadamente os destinados à criação de novas empresas por parte de desempregados, jovens à procura do primeiro emprego e outros públicos em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, bem como o apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego”.

Estamos, portanto, perante uma situação em que o empreendedorismo, como forma de criação de emprego, é um recurso cada vez mais relevante no combate ao desemprego, na inclusão social e no desenvolvimento económico. Neste sentido, políticas públicas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego têm sido desenvolvidas, nomeadamente para grupos particularmente vulneráveis.

Generalizando o autoemprego, Román, Congregado e Millán (2010), confirmam o estudo de Carrasco (1999), que indicava uma probabilidade de transição de uma situação de desemprego para autoemprego cinco vezes maior do que a probabilidade de transição de uma situação de emprego por conta de outrem para autoemprego. Thurik, Carree, Stel, e Audrestsch (2007) investigam a relação entre o nível de desemprego e o autoemprego de

um prisma diferente, abordando duas perspectivas: i) o efeito de alterações do nível de desemprego no autoemprego, ii) o efeito de alterações do nível de autoemprego no desemprego. As conclusões a que chegam são que as alterações no nível de desemprego têm um efeito positivo no nível de autoemprego e que as alterações no nível de autoemprego têm um efeito negativo no desemprego. De Knight (1921) aos contemporâneos Blanchflower e Meyer (1994) e Evans e Jovanovic (1989), a teoria prevê que o aumento do desemprego leva ao crescimento do autoemprego, porque o custo de oportunidade de iniciar uma empresa cai, quando há mais desemprego. Todavia ao desempregado podem faltar habilidades, motivação ou oportunidade para ser empreendedor, o que revelaria uma relação negativa entre desemprego numa região e a taxa de empreendedorismo dos trabalhadores por conta-própria (Audretsch, Keilbach e Lehmann, 2006; Robson, 1998).

Audretsch, Carree, Stel e Thurik (2005) estudaram a inter-relação dinâmica dessas variáveis por meio de um modelo VAR (vetor de auto-regressão) aplicado a dados de 23 países da OCDE no período de 1974-2002. Os resultados obtidos corroboraram as duas relações opostas entre desemprego e empreendedorismo, ou seja, variações no desemprego apresentaram impacto positivo nas variações subsequentes das taxas de empreendedorismo, ou seja, a maior atividade empreendedora está associada ao aumento do desemprego, por outro lado, variações nas taxas de empreendedorismo tiveram impacto negativo nas subsequentes taxas de desemprego: a maior atividade empreendedora leva uma redução posterior do desemprego.

Num período de recessão económica, o número de vagas de trabalho assalariado disponíveis é menor, nesse sentido, a entrada no autoemprego tem um custo de oportunidade inferior, aumentando a probabilidade desta via ser escolhida pelo indivíduo (*unemployment push*). No entanto, um negócio iniciado num período de crise económica tem menor probabilidade de ser bem sucedido, tornando-se por isso mais arriscado. Nesta fase do ciclo, as empresas enfrentam mais dificuldades devido ao abrandamento da procura, o que tenderá a afetar com maior intensidade as empresas em início de atividade. A menor probabilidade de sucesso do negócio afasta alguns desempregados desta via (*unemployment pull*).

A influência do ciclo económico na probabilidade de entrada no autoemprego depende, assim, de qual dos dois efeitos é dominante (*unemployment pull* ou *unemployment push*).

Ritsila e Tervo (2002), ao estudarem na Finlândia, durante o período de 1987 a 1995, o papel do desemprego nos níveis pessoal, local e nacional na criação de novas empresas, chegaram à conclusão de que existe uma relação positiva e não linear entre eles. Esses autores concluíram que as motivações que levam o desempregado a criar seu próprio emprego não devem se limitar a fatores de nível individual. As conclusões a que chegaram revelam a influência do desemprego como fator *push* e *pull* nos diferentes níveis de análise (cf. Caliendo; Kritikos, 2010), nomeadamente a três níveis: individual, local e nacional.

Segundo Ritsila e Tervo (2002), essa hipótese sugere que a formação de novos negócios ocorre quando a procura é alta e quando os indivíduos têm acesso a crédito ou a poupanças pessoais. Nesse sentido, uma decisão positiva de iniciar um negócio é mais provável quando o desemprego é baixo e o indivíduo está empregado e tem acesso ao capital necessário para iniciar a empreitada. No nível nacional, altas taxas de desemprego não incentivam a criação de empresas, havendo, portanto, um domínio de fatores *pull*, ou seja, num período de alto desemprego nacional, a procura interna e externa por produtos e serviços locais é baixa, tornando as possibilidades de sobrevivência das novas empresas relativamente diminutas. E, em decorrência da baixa probabilidade de sobrevivência empresarial, o indivíduo enfrenta mais incertezas, desmotivando-se desse modo pela atividade empreendedora (Ritsila e Tervo, 2002).

Para além disso, Ritsila e Tervo (2002) verificaram que existe uma maior propensão do indivíduo para criar o próprio emprego na fase inicial do desemprego, figurando o desemprego de longa duração como menos propenso ao empreendedorismo.

Contudo, Evans e Leighton (1990), em sua investigação, chegaram à conclusão oposta: a probabilidade de entrar no autoemprego aumenta à medida que a duração do desemprego se torna maior.

2.4 Evolução das políticas ativas de emprego de apoio e incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego em Portugal

Antes de apresentar os programas e medidas de apoio existentes atualmente em Portugal, importa entender a forma como é que as políticas ativas de emprego, direcionadas para o empreendedorismo e autoemprego, foram evoluindo ao longo do tempo. Neste tópico é abordada a evolução das políticas de apoio e incentivo ao empreendedorismo e autoemprego por parte do Estado, desde 1986, e como estas têm vindo a ser disponibilizadas às pessoas.

As iniciativas de apoio e incentivo ao autoemprego tiveram início na década de 80, em resultado de uma crise económica internacional e com a entrada de Portugal na CEE no ano de 1986. As medidas de promoção à criação do próprio emprego e de postos de trabalho surgem inicialmente sob a forma de apoios, empréstimo e subsídios, em especial a empresas (Estudo da APDES 2014).

Apresenta-se de seguida uma tabela que demonstra a evolução e descreve os programas de apoio e incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego, que foram sendo implementados desde 1986. De forma resumida, analisando a informação da tabela, poderá constatar-se que ao longo do tempo houve alteração a diferentes níveis, ou seja, a nível dos apoios financeiros concedidos que passaram da modalidade da conjugação de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros, para subsídios não reembolsáveis, sendo atualmente sob a forma de empréstimos com bonificação da taxa de juro. A nível dos destinatários, também assistimos a alterações nos vários programas que foram sendo criados, passando de medidas direcionadas para desempregados ou em risco de desemprego bem como pessoas à procura do primeiro emprego para uma abrangência maior, onde se preveem outras pessoas que dado à sua condição económica não conseguem aceder ao crédito pela via normal, não conseguem entrar no mercado de trabalho ou se encontram em situação de exclusão ou em risco de exclusão. Por outro lado, no que respeita aos objetivos das políticas ativas de emprego, assiste-se também a um âmbito mais alargado, uma vez, que para além de visarem a redução do desemprego pela criação de postos de trabalho também têm como estratégia a inclusão dos indivíduos, quer a nível do mercado de trabalho como a nível social.

Tabela 3: Evolução das políticas ativas de emprego em Portugal

Anos	1986	1996	2001	2009	2011
Programa	ILE³	ILE⁴	PEOE⁵	PAECPE - ACE⁶	PADES - PNM⁷
Público alvo	Desempregados ou em risco de desemprego e pessoas à procura de primeiro emprego, inscritos nos centros de emprego.	Desempregados ou em risco de desemprego e pessoas à procura de primeiro emprego, inscritos nos centros de emprego.	Desempregados involuntários, jovens à procura do 1.º emprego e beneficiários de prestações de desemprego.	Inscritos nos Centros de Emprego numa das seguintes situações: - Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição, jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, pessoas que nunca tenham trabalhado e trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida.	Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social, possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedores e formulem e apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho e ainda micro entidades e as cooperativas até 10 trabalhadores, incluindo neste número os cooperadores trabalhadores, que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial no domínio da atividade na área da economia social.
Tipos de Apoios	Subsídios não reembolsáveis e empréstimos sem juros.	Subsídios não reembolsáveis mais subsídio reembolsável.	Subsídio não reembolsável.	Empréstimos com juros bonificados	Empréstimos com juros bonificados.

Fonte: Própria com recurso à legislação mencionada na tabela para os diversos programas.

³ DL n.º 445/80 de 4 de Outubro e Despacho Normativo n.º 46/86 de 4 de Junho.

⁴ Decreto-lei n.º 189/96 de 8 de Outubro.

⁵ Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março com redação dada pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março.

⁶ Portaria n.º 985/2009 de 4 de Setembro.

⁷ Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 de 4 de Março, Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de Junho e Portaria n.º 95/2012 de 4 de Abril.

Tabela 4: Evolução das políticas ativas de emprego em Portugal (continuação)

Anos	1986	1996	2001	2009	2011
Programa	ILE ⁸	ILE ⁹	PEOE ¹⁰	PAECPE - ACE ¹¹	PADES - PNM ¹²
Apoio técnico	Apoio financeiro para recorrer a entidades para a elaboração do projeto.	O(s) promotor(es) deviam frequentar um curso de formação com os seguintes módulos ou áreas temáticas: gestão geral, gestão comercial, gestão da produção, gestão de stocks e aprovisionamentos, contabilidade, desenvolvimento pessoal, condicionantes legais e elaboração de projetos de investimento.	Apoios técnicos destinados à formação técnica em gestão para os micro empreendedores, recrutamento e seleção de trabalhadores ou apoios de consultoria. O apoio para a elaboração do projeto poderia ser enquadrado na rubrica de “Estudos e projetos” com apoio não reembolsável ao seu custo em 40%.	Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos compreende as seguintes atividades: acompanhamento, realização de ações de formação e consultoria em situações de maior fragilidade na gestão ou na operacionalização da iniciativa, diagnosticadas durante o acompanhamento. Existência de uma rede de entidades prestadoras de apoio técnico (EPAT). Este apoio desenvolve-se no período posterior à aprovação do crédito.	Apoio técnico à criação e consolidação de projetos nos mesmos moldes que o público-alvo da medida ACE.

Fonte: Própria com recurso à legislação mencionada na tabela para os diversos programas

⁸ DL n.º 445/80 de 4 de Outubro e Despacho Normativo n.º 46/86 de 4 de Junho.

⁹ Decreto-lei n.º 189/96 de 8 de Outubro.

¹⁰ Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março com redação dada pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março.

¹¹ Portaria n.º 985/2009 de 4 de Setembro.

¹² Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 de 4 de Março, Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de Junho e Portaria n.º 95/2012 de 4 de Abril.

2.4.1 Políticas ativas de emprego implementadas em 2001: o Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE)

Depois de efetuada uma referência à evolução das políticas ativas de emprego, de incentivo ao empreendedorismo e autoemprego, passa-se à análise do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE), implementado em 2001, o qual estabeleceu o apoio sob a forma de subsídio não reembolsável.

Este programa foi extinto no ano de 2009, passando a modalidade de apoio, ao empreendedorismo e ao autoemprego, a ser sob a forma de empréstimo bancário, beneficiando os promotores de taxas de juro bonificada e de garantias reforçadas pelo IEFP.

Esta análise, ao programa PEOE, é importante para perceber o seu funcionamento e o que o mesmo oferecia aos promotores, em termos de apoios, para que à posteriori se possa efetuar uma análise comparativa, nomeadamente, no que concerne à adesão, entre este programa e o PAECPE que é o programa que está atualmente em vigência. É ainda relevante analisar se a mudança, no que respeita ao tipo de apoios concedidos, ou seja, à transição dos subsídios não reembolsáveis para os reembolsáveis, a título de empréstimos bancários com bonificação na taxa de juro, implicou alguma diminuição na adesão a estes programas de apoio por parte de potenciais empreendedores ou não.

O programa PEOE contemplava as seguintes medidas que passo a sintetizar na tabela seguinte.

Tabela 5: Medidas do Programa de Estimulo à Oferta de Emprego (PEOE)

Medida	ILE – Iniciativas Locais de Emprego	CPE – Criação do Próprio Emprego	Empréstimo sem juros
Conceito	Projetos que dessem lugar à criação de novas entidades, independentemente da forma jurídica adotada, que originassem a criação líquida de postos de trabalho e que contribuíssem para a dinamização das economias locais, mediante a realização de investimentos de pequena dimensão.	Apoio a projetos de emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego.	
Público-alvo	Pessoas na condição de desemprego involuntário , inscritos nos centros de emprego e que revelem capacidade e disponibilidade para o trabalho ou jovens que se encontrassem à procura do primeiro emprego.	Beneficiários das prestações de desemprego.	Os destinatários das medidas ILE e CPE.
Apoios	Subsidio não reembolsável a nível da criação de postos de trabalho (montante de 18 vezes a remuneração mínima mensal garantida por lei, por cada posto de trabalho criado) e ao nível do investimento a realizar (40% a fundo perdido sob o investimento total elegível). Apoio técnico (formação, consultoria especializada). A elaboração da candidatura era comparticipada a 40% uma vez que entrava na rubrica “Estudos e Projetos” do quadro de investimentos, no caso do promotor suportar esse custo.	Recebimento, de uma só vez, do montante global das prestações de desemprego, deduzido das importâncias eventualmente já recebidas pelo promotor. Acesso dos apoios da medida ILE em acumulação no caso da atividade económica a desenvolver ser elegível ¹³ .	Concessão de empréstimo sem juros durante um período de 5 anos com 2 anos de carência.
Observações	Os projetos não poderiam contemplar a criação de mais de 20 postos de trabalho. A atividade económica a desenvolver tinha de ser elegível, de acordo com a tabela de CAE´s enquadráveis no programa. O montante de investimento elegível do projeto tinha como limite máximo 150.000€ e o mesmo devia apresentar viabilidade económico-financeira e assegurar as fontes de financiamento.	O projeto apresentado pelo promotor tinha de assegurar o seu próprio emprego a tempo inteiro.	Esta era uma medida excecional, aplicada por exemplo no caso da atividade do negócio a criar não ser elegível, mas para ser concedida o projeto tinha de ser considerado relevante para a concretização da política de emprego.
Fonte: Própria com recurso à legislação.			

¹³ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE) referidas no art.º 14 da Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março.

2.4.2 Programas de incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego em vigor em Portugal

Como vem sendo referido, as políticas ativas de emprego têm sido, de uma forma progressiva, orientadas para o empreendedorismo e para o autoemprego, como uma forma de combater o desemprego, promover a inclusão, a (re)inserção social, a inserção no mercado de trabalho .

É necessário agora fazer uma apresentação dos programas e medidas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego, atualmente e vigentes em Portugal, resultantes de orientações nacionais bem como europeias, com o intuito de fazer face aos efeitos na diminuição do desemprego.

Os programas neste momento são poucos, uma vez que apesar de extinto o anterior quadro comunitário (período de 2007 a 2013) e se ter dado início a um novo quadro, denominado Portugal 2020, para período de programação de 2014 a 2020, estamos numa fase de transição onde as medidas/editais de abertura de concursos estão a sair a pouco e pouco de acordo com o calendário de abertura de avisos.

Neste momento todas as medidas e respetivos incentivos que já saíram são, todos eles, direcionados para empresas já existentes e para o empreendedorismo em empresas criadas há menos de dois anos.

No que diz respeito a medidas de incentivo específicas para desempregados, como forma de fomento ao empreendedorismo e ao autoemprego, as que se encontram em vigor são o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego (PAECPE)¹⁴ e o Programa Invest Jovem¹⁵, não tendo saído ainda nenhuma novidade ou incremento neste sentido, mas a expectativa é que irão, ao abrigo do Portugal 2020, existir novas medidas que visam impulsionar o empreendedorismo e a criação de empresas, mas ainda não se sabe em que condições vão vigorar, quais os tipos de incentivos que irão contemplar e que público alvo vão abarcar.

¹⁴ Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril. Manual de Procedimentos do PAECPE.

¹⁵ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho.

2.4.2.1 Programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)

Em consonância com o tema e objeto da tese irei centrar a análise nas medidas que contemplam a criação de empresas e do próprio emprego, por desempregados ou outro público em condições vulneráveis nomeadamente no que diz respeito ao acesso ao crédito. Deste modo passa-se a apresentar o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), atualmente em vigor.

O PAECPE tem como objetivos promover o empreendedorismo, a criação de emprego e o crescimento económico, apoiar a criação de novas empresas e do próprio emprego por parte de desempregados e fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho.

O PAECPE contempla três tipologias:

- Apoios à criação do próprio emprego por beneficiários de prestação de desemprego;
- Apoios à criação de empresas (ACE);
- Programa nacional de microcrédito (PNM).

De seguida apresenta-se uma tabela com o intuito de sintetizar estas medidas do PAECPE.

Tabela 6: Medidas inseridas no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego (PAECPE)

Medidas	Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego ¹⁶	Apoio à Criação de Empresas (ACE) ¹⁷	Programa Nacional de Microcrédito (PNM) ¹⁸
Objeto	Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego.	Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais, consistindo na atribuição de apoios a projetos de criação de empresas de pequena dimensão com fins lucrativos, incluindo cooperativas.	Fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, beneficiando preferencialmente, desempregados que pretendam desenvolver uma atividade por conta própria.
Destinatários	Beneficiários das prestações de desemprego.	Pessoas inscritas nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições: desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não tenham tido contrato de trabalho sem termo, nunca tenham exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria, trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida.	Pessoas com perfil empreendedor que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social e que apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho. Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social.
Apoios	Pagamento, por uma só vez, total ou parcialmente, do montante global das prestações de desemprego. Apoio técnico à criação e consolidação dos projetos nos dois primeiros anos de atividade. Possibilidade de cumulação com crédito com garantia e bonificação da taxa de juro.	Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (Invest + e Microinvest). Apoio técnico à criação e consolidação dos projetos nos dois primeiros anos de atividade.	Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (Microinvest). Apoio técnico à criação e consolidação dos projetos nos dois primeiros anos de atividade.

Fonte: Própria com recurso à legislação referenciada.

¹⁶ Despacho n.º 7131/2011, de 11 de maio.

¹⁷ Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril.

¹⁸ Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril. Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março. Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de junho.

Outras informações a saber relativamente a estas medidas e que não estão referidas na tabela são as seguintes:

- O apoio técnico a que os promotores, no âmbito destas medidas, têm direito é prestado por uma rede de entidades privadas sem fins lucrativos ou autarquias locais credenciadas pelo IEFP, com quem o mesmo tem protocolos, designadas por Entidades Prestadoras de Apoio Técnico (EPAT). Este apoio técnico compreende as modalidades de formação e de consultoria, num total de 40 horas cada.

A formação e consultoria pode ser prestada nas áreas que o promotor pretender e em que ache mais revelante a sua incidência conforme as suas próprias necessidades e as do negócio a desenvolver. No caso de promotores da medida PNM o apoio técnico é assegurado pelas entidades representativas do setor cooperativo e da economia social que integram a CASES ou por entidades constituintes da rede de entidades privadas sem fins lucrativos ou autarquias locais credenciadas e protocoladas com o IEFP.

- O projeto a ser entregue, pelo promotor, ao IEFP ou à instituição bancária, deve incluir uma apresentação com o seu curriculum vitae, com descrição das suas habilitações académicas e percurso profissional, acompanhada de uma descrição detalhada do negócio a criar com identificação dos produtos / serviços a comercializar ou a prestar, quem serão os seus fornecedores e os seus clientes, uma descrição dos custos fixos e variáveis que o negócio que pretende criar irá ter associados, os postos de trabalho que pretende criar e uma análise económico-financeira com projeção a cinco anos do negócio, orçamentos e declarações diversas. Com a memória descritiva e a análise económico-financeira do projeto deve ser entregue, juntamente, um requerimento a solicitar o pagamento do montante único das prestações de desemprego, dirigido ao diretor do Centro Distrital da Segurança Social do distrito do promotor, no caso do promotor ser beneficiário de prestações e querer ter acesso, deste modo, à antecipação do pagamento do montante único de prestações de desemprego. De referir, ainda, que as prestações de desemprego serão pagas ao promotor na sua totalidade, a que tiver direito deduzindo o valor já efetivamente recebido, caso o investimento a realizar com a criação do negócio seja igual ou superior ao montante das prestações a receber, no caso de o investimento ser inferior, o montante é pago parcialmente.

Esta regra é diferente no caso do promotor que crie o seu próprio emprego iniciar a sua atividade sob a forma de trabalhador independente. Nesta situação e mesmo que o investimento a realizar, no âmbito do negócio a criar, seja inferior ao montante de prestações de desemprego requeridas antecipadamente num único momento, é pago ao promotor apenas o valor parcial do investimento e o remanescente continuará a ser-lhe pago a título de subsidio de desemprego¹⁹ até terminar o prazo e valor a que tem direito.

- No caso de promotores da medida ACE (Apoio à Criação de Empresas) os projetos de criação de empresas com recurso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro e as declarações de certificação da qualidade de destinatário da medida devem ser apresentados, diretamente pelo promotor, numa das instituições de crédito aderentes, à qual competirá a análise e decisão sobre o pedido de financiamento solicitado.
- No caso de promotores da medida PNM (Programa Nacional de Microcrédito) é da responsabilidade da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) atestar a qualidade de destinatário e validar previamente os projetos, mediante a emissão de documento próprio, a apresentar pelos promotores, juntamente com o respetivo projeto, na instituição bancária.
- Passo a enunciar, a título de referência, as instituições bancárias protocoladas com o IEFP no âmbito de acesso às linhas de crédito, via medida ACE ou via PNM: Caixa Geral de Depósitos; Millenium-BCP; BES; BPI; SANTANDER-Totta; Barclays; Banco Popular; Crédito Agrícola; Montepio; BANIF; BIC.

De seguida apresenta-se uma tabela que enquadra e faz análise às duas linhas de crédito, o Microinvest e o Invest +, tanto na medida ACE como no PNM.

¹⁹ Guia Prático “Prestações de Desemprego-Montante Único “ de 30 de Junho de 2014 do Instituto da Segurança Social.

Tabela 7: Linhas de crédito: Microinvest e Invest +.

Linhas de Crédito	Montantes		Prazos	Taxa de Juro	Observações
	Investimento	Financiamento			
Invest +	Superior a 20.000€ e até 200.000€	Até 100.000€	- 2 anos de carência de capital. - Reembolso de 5 anos com prestações mensais (amortizações constantes de capital).	Euribor a 30 dias, acrescida de 0,25% com taxa mínima de 1,5% e máxima de 3,5% (o 1.º ano de juros é integralmente bonificado e o 2.º e o 3.º ano são bonificados parcialmente pelo IEFP)	Os créditos a conceder têm como limites 95% do investimento total e 50.000€ por posto de trabalho criado a tempo completo.
Microinvest	Até 20.000€	Até 20.000€			

Nota: De referir ainda que a candidatura não pode ser submetida a mais que uma instituição bancária em simultâneo.

2.4.2.2 Programas Invest Jovem

Recentemente foi tornado público e implementado um novo programa, o Invest Jovem. Este programa destina-se a promover a criação de empresas por jovens desempregados. De seguida apresenta-se uma tabela que sintetiza este programa.

Tabela 8: Programa Invest Jovem

	Invest Jovem²⁰
Objeto	- Incentivar o empreendedorismo. Promover a criação de emprego e o crescimento económico.
Destinatários	- Jovens que se encontrem inscritos como desempregados no IEFP, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.
Apoios	- Apoio financeiro ao investimento mediante a concessão de um empréstimo sem juros (até 75% do investimento total elegível); Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores através da atribuição de um apoio financeiro sob a forma de subsídio não reembolsável (até um montante de 6*IAS por promotor que crie o seu posto de trabalho). Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto assegurado pela Rede de Entidades Prestadoras de Apoio Técnico (EPAT), credenciadas pelo IEFP.
Observações	- Os projetos têm de apresentar um investimento entre 2,5 e 100 x IAS, ou seja entre 1.048,025€ e 41.921€ e apresentar viabilidade económico-financeira. As candidaturas são apresentadas junto do IEFP. O projeto não pode envolver a criação de mais de 10 postos de trabalho, incluindo os dos promotores. A atividade da empresa e os postos de trabalho apoiados têm de ser mantidos durante 3 anos, no mínimo, e pelo menos 51% do capital da empresa tem de ser detido pelos promotores do projeto que reúnam condição como destinatários da presente medida.
Fonte: Própria com recurso à legislação do programa Invest Jovem.	

Esta medida foi implementada fundamentalmente para diminuir o desemprego jovem, que é uma realidade problemática em Portugal, pretendendo dotar os jovens de capacidades empreendedores e fomentando o interesse junto deste público sobre esta temática, tentando impulsionar o autoemprego com vista à redução do desemprego jovem.

²⁰ Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho.

2.4.2.3 Outros programas e medidas de incentivo ao empreendedorismo e autoemprego

Na tabela abaixo apresenta-se a medida empreendedorismo individual que pode ser vista como um incentivo ao início de atividade empresarial, sob a forma de trabalhadores independentes, usufruindo os mesmos de uma redução da taxa de imposto, em sede de IRS (Imposto de Rendimento de Pessoas Singulares), a aplicar aos rendimentos auferidos no 1.º e 2.º ano de atividade.

Tabela 9: Medida Empreendedorismo individual

Medida	Destinatários	Objetivo	Apoio	Legislação
Empreendedorismo Individual	Trabalhadores independentes	Apoiar os inícios de atividades empresariais.	Trata-se, na prática, de uma redução, em sede de determinação do rendimento tributável, de 50% no ano de início de atividade e de 25% no período de tributação seguinte para as pessoas que queiram criar o seu próprio emprego e optem por fazê-lo desenvolvendo a sua atividade como trabalhadores independentes. (art.º 31, n.º1, n.º10 e 11 da Lei n.º 82-E/2014 de 31 de Dezembro).	Lei n.º 82-E/2014 de 31 de Dezembro. (altera o Código de Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Singulares (CIRS))
Observações:	Ficam excluídos deste incentivo quem tenha outro tipo de rendimentos provenientes das categorias A (trabalho dependente) e H (pensões), ou ainda, quem tenha cessado atividade como independente nos cinco anos anteriores.			
Fonte: Própria com recurso à legislação em referência.				

Ainda sob o tema de apoio e incentivo ao empreendedorismo e autoemprego existem outros programas e medidas que se enquadram no âmbito das políticas ativas de emprego e que visam o fomento do empreendedorismo, tais como, a medida Passaporte para o

empreendedorismo²¹, a medida CoopJovem²², a medida 7.6 - Apoio ao empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de atividades económicas por mulheres²³ do POPH (Programa Operacional do Potencial Humano), outras, mas que não serão abordadas pelo facto de ter restringido o estudo aos programas que permitissem a criação de empresas e de postos de trabalho e aos que se encontrassem em vigor.

Como se pode verificar com a análise das medidas enunciadas acima, existe uma alteração a nível dos públicos alvo abrangidos pelas medidas e programas implementados através das políticas ativas de emprego. Se até há algum tempo atrás as mesmas se destinavam a promover o emprego junto de públicos desempregados (pela via da criação de micro negócios) e aqueles que se destinavam a promover a criação de negócios tecnológicos como forma de fomento da competitividade do país mais vocacionados para públicos qualificados, o que se verifica atualmente é que esta barreira esbateu-se pela transversalidade do desemprego que atinge tanto pessoas qualificadas como não qualificadas, jovens e menos jovens desempregados, em risco de desemprego ou até que estão empregados mas não estão a trabalhar na sua área profissional de formação e querem mudar de trabalho por este motivo.

Segundo, Almeida (2012:2) “perante a atual dificuldade dos sistemas políticos e financeiros dos países europeus, em especial os do Sul da Europa, e para fazer face às maiores taxas de desemprego desde que há registo, a via do empreendedorismo tem assumido crescente importância no quadro das políticas de incentivo ao emprego”, o que se constata com os programas e medidas que têm vindo a ser implementados e aos quais se fez referência.

É uma realidade que existe uma tendência para ver no empreendedorismo a solução para a (re)inserção laboral de muitas pessoas desempregadas e o discurso político, políticas económicas e de mercado têm seguido esta estratégia, ou seja, a ênfase e aposta clara no empreendedorismo, nomeadamente, na formação nesta área com vista a dotar as pessoas de maiores conhecimentos e ferramentas para que possam criar negócios e oportunidades e como vemos, por todas as medidas e programas analisados, Portugal tem seguido esta diretriz.

²¹ Portaria 370-A/2012 de 15/11/2012.

²² Portaria n.º 432-E/2012 de 31 Dezembro.

²³ Despacho n.º 15607/2009.

2.4.2.4 Futuros Apoios ao empreendedorismo estabelecidos no Portugal 2020

No âmbito do novo quadro comunitário importa perceber se este visa apoiar o empreendedorismo e o autoemprego, se irão existir oportunidades traduzidas em medidas de apoio aos potenciais empreendedores.

O Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia²⁴, denominado Portugal 2020, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020. Este acordo define os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial a promover, em Portugal, no período de 2014 e 2020, prosseguindo a “Estratégia Europa 2020”.

O Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de Setembro, tem como objeto estabelecer o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), para o período de 2014-2020, bem como a estrutura orgânica relativa ao seu exercício²⁵.

O Portugal 2020 organiza-se em quatro domínios temáticos: competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

Relativamente ao domínio de inclusão social e emprego os objetivos definidos são:

- Reduzir, em pelo menos 200 mil, pessoas na situação de pobreza ou exclusão, até o ano de 2020, medida a alcançar tendo por base o aumento de pessoas, nestas condições, a que temos assistido;
- Atingir uma taxa de emprego de 75% da população, entre os 20 e os 64 anos, até 2020. Para cumprir esta meta irão existir medidas direcionadas para promover emprego, tais como: desenvolver condições para melhorar o acesso à qualificação e ao emprego (adequar a transição entre o sistema de educação/formação e o mercado de trabalho); reforçar a eficácia, pertinência e operacionalização das políticas ativas de emprego, em diálogo com os parceiros sociais e em conjunto com as autarquias e instituições locais; estimular a criação de emprego fomentando o empreendedorismo e apoiando as PME; combater o desemprego através do aumento da qualificação dos desempregados, estágios e programas de inserção (IGFSE-Fórum Lisboa 12 de Dezembro de 2013).

²⁴ Decisão de Execução da Comissão de 30-07-2014, Bruxelas, que aprova determinados elementos do Acordo de Parceria com Portugal.

²⁵ Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

Os fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) constituem uma contribuição decisiva para a recuperação económica do país e para a transformação estrutural da economia portuguesa. Para isso, as políticas públicas cofinanciadas por tais fundos devem concentrar-se na promoção do crescimento e do emprego²⁶.

Deste modo passa-se a fazer referência às medidas estabelecidas ao abrigo do Portugal 2020, mais concretamente no Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (PO ISE)²⁷.

De acordo com o estabelecido no regulamento do POISE e no âmbito do empreendedorismo “considera-se fundamental disponibilizar um conjunto de apoios/intervenções que permitam aumentar: a sustentabilidade dos projetos de criação do seu próprio negócio; o valor acrescentado das iniciativas empresariais para a economia. É com esse intuito que serão aperfeiçoados os diversos apoios técnicos e financeiros disponibilizados aos empreendedores (como por exemplo, os que estão previstos no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)), particularmente os que se dirigem aos jovens e aos beneficiários de prestações de desemprego que queiram criar o seu próprio emprego”.

De seguida apresenta-se as prioridades de investimento, apresentadas no POISE, no que concerne ao emprego e ao empreendedorismo.

²⁶ DL 137/2014.

²⁷ Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro.

Tabela 10: Prioridades de investimento definidas no POISE

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação líquida de emprego;	Programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, para desempregados e outros instrumentos de carácter local/regional no âmbito destas prioridades. No âmbito da P.I 8.3. apoiar-se-ão os apoios ao emprego dirigidos às pessoas e na P.I. 8.8. os apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de emprego; - Apoios ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de <i>startup</i> sociais;
8.8 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	Dinamizar o empreendedorismo social.	

Fonte: Portugal 2020 - Acordo de parceria 2014-2020, Julho de 2014 .

3 Eficácia dos programas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego

3.1 Análise da Eficácia

Neste capítulo será abordada a questão chave em torno destes programas e medidas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego, a qual se depreende com a eficácia ou não dos mesmos.

É possível identificar diferentes fatores que atuam como promotores ou inibidores da atividade empreendedora de um país ou região, estes são: fatores sociais e culturais, fatores relacionados com a atitude (atitude para o empreendedorismo, medo ou “estigma” de falhar, enfrentar o risco), facilidade de entrada e saída de negócios, características da população, imigração, crescimento do PIB, regulamentação e o mercado de trabalho, dimensão relativa do setor público, densidade de empresários na população e a prevalência dos modelos do empreendedor, entre outros (Duarte, 2008).

Se o empreendedorismo é um sistema que inclui empreendedores (potenciais empreendedores), instituições e ações governamentais, e o que resulta das políticas são um aumento do nível de atividade empresarial, então o papel das instituições e do governo será o de fomentar ambientes que produzam uma oferta contínua de novos empreendedores bem como de condições que lhes permitam ter êxito nos seus esforços no arranque e desenvolvimento das empresas. Assim, o sistema de empreendedorismo deverá focar-se em todas as partes do processo individual de empreendedorismo desde a consciencialização da escolha do empreendedor até à fase inicial da sobrevivência e crescimento de uma empresa emergente (Duarte, 2008).

Nogueira (2009), refere que os apoios institucionais revelaram-se fundamentais na implementação do negócio, contudo este apoio constituiu igualmente um conjunto de constrangimentos a que as mulheres, no caso particular de programas destinados à criação do próprio emprego promovido por mulheres, foram submetidas pois arrastaram-nas para um outro contexto de dependência. As lacunas que aponta relativamente aos programas de apoios são a inadequação dos programas no que diz respeito ao nível da avaliação vocacional e de competências para o exercício da atividade empreendedora, os recursos financeiros insuficientes face às exigências do negócio, bem como o atraso na sua concessão e ainda a insuficiência no acompanhamento técnico prestado ao projeto. Em consequência destas lacunas, as empreendedoras tomaram decisões não planeadas

inicialmente como o recurso a créditos ou mesmo à família de quem inicialmente ambicionavam tornarem-se independentes. A autora frisa ainda que a escassez dos recursos imateriais (nível de escolaridade, experiência profissional, saber-fazer, entre outros) como um obstáculo, concluindo que os recursos iniciais, quer materiais como imateriais, são uma forte arma na conquista de autonomia e independência.

De acordo com o GEM (2010) em Portugal o apoio ao empreendedorismo através de programas governamentais não é suficiente nem insuficiente. Destacando positivamente o apoio prestado pelos parques de ciência e pelas incubadoras às empresas novas e em crescimento, que é considerado um dos principais fatores para o fomento do empreendedorismo no país. Por outro lado, revela-se menos favorável a competência e eficiência das pessoas que trabalham para as entidades governamentais, a dificuldade de obtenção de apoio de programas governamentais por parte das empresas novas e em crescimento e à eficácia desses programas governamentais. Apesar dos progressos nas últimas décadas, Portugal necessita de desenvolver uma economia competitiva e aberta ao mundo, cimentada no conhecimento e inovação, capital humano qualificado e forte em espírito empreendedor.

Posto isto e depois de abordados os programas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego passa-se a analisar a eficácia dos programas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego e neste ponto existe uma limitação a nível de bibliografia, porque não existem estudos que investiguem a eficácia e eficiência das medidas implementadas.

Nélia Nobre (2011:76), na sua dissertação de mestrado analisa, entre outros fatores, como é são percecionados os apoios do programa PAECPE por alguns promotores de medidas de apoio à criação do próprio emprego, que entrevistou. A autora conclui que “há mais pessoas satisfeitas do que insatisfeitas com o apoio recebido, sendo que as críticas relativamente ao acompanhamento técnico são mais frequentes e intensas do que em relação ao apoio financeiro auferido. Pode falar-se numa certa intolerância relativamente a lacunas no acompanhamento técnico. Quanto ao financiamento, mesmo quando este não foi suficiente para o investimento total, ele é visto como uma possibilidade de canalizar recursos para a empresa. Há ainda uma opinião, bastante residual, que defende que o financiamento não foi um verdadeiro apoio pois consiste em dinheiro que o indivíduo teria direito de qualquer modo (antecipação das prestações de desemprego)”.

Outras conclusões apresentadas são relativas ao apoio a nível das instituições bancárias e das linhas de microcrédito referindo que “Os indivíduos dizem que, apesar de conhecerem outras instituições de apoio, não recorreram porque não eram apoios adequados à sua situação. As entidades bancárias são referidas como uma instituição à qual os indivíduos acederam devido ao défice de capital inicial disponível. Este pode ser considerado um recurso pois nem todas as pessoas têm condições para incorrer em empréstimos”, Nélia Nobre (2011:76).

Situações identificadas pelos indivíduos inquiridos, no seu estudo, a nível de melhorias nas políticas, são “em primeira instância alterações ao nível do acompanhamento institucional e a intensificação de cursos nas áreas da gestão”, Nélia Nobre (2011:76).

Um estudo de investigação recente (2014) sobre a Otimização das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo e inclusão social realizado pela Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES), analisou o acesso dos microempreendedores às medidas de promoção do autoemprego, entre Novembro de 2012 e Dezembro de 2014.

As considerações finais deste estudo referem que a procura pela linha Microinvest tem sido pouco expressiva, o que revela que o apoio sob a forma de empréstimo a taxas de juros baixas não está a revelar-se muito atrativa; as condições de crédito são fonte de resistências junto das entidades bancárias, não havendo uma promoção devida junto de potenciais empreendedores. Já existiam em Portugal linhas de crédito aquando do lançamento da linha Microinvest, o que origina uma duplicação de serviços oferecidos, sobrepondo-se a linha do Microinvest a outras já existentes. O estudo conclui que o Microinvest faria mais sentido num mercado financeiro onde estes serviços não existissem ainda, APDES (2014:159).

No que concerne à transição de regime, a nível dos apoios concedidos aos promotores, o estudo é perentório em afirmar que a passagem das anteriores medidas (baseadas em subsídios não reembolsáveis) para as atuais medidas (empréstimos bancários) apresenta potencial em termos de uma maior responsabilização dos cidadãos pelos fundos disponíveis e pela partilha de responsabilidades intersectorial na inserção de públicos vulneráveis, APDES (2014:160). Segundo Dias e Varejão (2012: 173) poderia existir um “eventual menor comprometimento dos promotores dos projetos com o seu sucesso que poderia estar a ser induzido pelo facto de o apoio ser concedido a fundo perdido”.

Refere o estudo ainda, que foi visível, na prática, um recuo notório na proximidade entre os serviços de emprego e as pessoas (pelo quase residual papel designado aos Centros de Emprego) e ainda se verificou uma incapacidade do Estado garantir um efetivo envolvimento e articulação entre as entidades bancárias e as organizações da sociedade civil que pretendeu incluir neste desenho de política pública. Afirmando ainda que parece ter-se tentado operar uma delegação de competências que se traduziu numa certa desresponsabilização por parte do Estado ao invés da desejável aposta clara (necessariamente envolvendo uma alocação de recursos) no desenvolvimento de novas competências nos atores envolvidos e na sua capacitação para o trabalho em rede, APDES (2014:160).

Este estudo tece algumas recomendações no sentido da melhoria das medidas estudadas de acesso ao microcrédito, respetivamente a ACE e o PNM, entre as quais destaca-se as seguintes, APDES (2014:153-158):

- Disponibilizar serviços de apoio ajustados aos microempreendedores e territorialmente abrangentes, sendo este apoio visto como necessário e indispensável pelos micreempreendedores para a compreensão do funcionamento da medida, para a estruturação de um plano de negócios e para facilitar a intermediação com as entidades bancárias. Este apoio é particularmente relevante tendo em conta eventuais lacunas na literacia financeira dos microempreendedores.
- Criar uma figura de vinculação que funcione como elo de ligação entre o microempreendedor e a linha Microinvest. Esta recomendação surge em resultado da constatada fragmentação e descontinuidade nos percursos de acesso à Microinvest, resultantes da multiplicidade de atores envolvidos na sua implementação e da falta de uma articulação institucional entre eles que garanta que a linha seja disponibilizada de forma integrada e eficaz.
- Reforçar os mecanismos de divulgação da medida Microinvest com base numa estratégia de proximidade e de parcerias locais, para levar a um maior conhecimento e sensibilização da medida junto dos seus destinatários.
- Introduzir melhorias nos mecanismos de monitorização e avaliação do funcionamento da linha Microinvest, e de reporte de informação às várias partes interessadas. A monitorização e avaliação desta medida de política pública, envolvendo responsabilidades partilhadas e papéis diferenciados entre vários

atores, obriga a pensar em mecanismos que permitam a recolha e tratamento de dados de uma forma concertada. O cruzamento de indicadores pelas entidades bancárias, com aqueles recolhidos pelas outras entidades envolvidas, o IEFP e a CASES. Verificou-se também dificuldades ao nível da integração e coerência da informação obtida junto das diversas entidades pelos promotores.

- Promover um funcionamento integrado das diversas ofertas de microcrédito disponíveis, apostando num reforço da articulação institucional entre as entidades relevantes neste domínio. Esta recomendação surge motivada pelos microempreendedores terem apontado lacunas de informação e de referência adequada como um forte constrangimento nos percursos de acesso à linha, dada a multiplicidade de linhas de microcrédito disponíveis em Portugal.
- Comprometimento com uma estratégia, de longo prazo, de apoio ao microcrédito e promoção do autoemprego, independentemente de ciclos políticos. Os autores referem que é essencial privilegiar uma visão de longo prazo e alguma estabilidade no tocante às apostas políticas realizadas em termos de microcrédito enquanto instrumento em prol do autoemprego e inclusão social, rentabilizando o investimento realizado, não só financeiro, mas também de tempo, de capital social e de competências criadas entre os diferentes atores, que possa gerar continuamente resultados e impactos ao nível da criação de emprego, possibilitando, ao mesmo tempo, uma eficiente gestão de recursos. Ainda dentro desta recomendação os autores referem “parece ser correto apostar na continuidade das medidas de política pública neste domínio, desde que sejam introduzidas melhorias no seu funcionamento fundamentadas numa avaliação consistente. A constante mudança das regras do jogo definidas para os vários atores, bem como a profusão de novas medidas de estímulo ao autoemprego, parece indiciar uma perda de eficácia no sistema. A gestão dos ciclos políticos deve assegurar que os anteriores investimentos realizados neste domínio são devidamente reconhecidos, integrados e capitalizados nas presentes e futuras apostas em termos de estímulo ao autoemprego e inclusão social”, APDES (2014:158):

Na minha revisão bibliográfica não encontrei mais nenhum estudo, para além dos já mencionados, que aferissem sobre a eficácia de programas de apoio ao empreendedorismo

e ao autoemprego, em particular no que respeita aos programas PAECPE e PEOE, que são o foco do estudo.

Esta falta de investigação no que concerne à avaliação e impacto das medidas é corroborada no estudo da APDES (2014:156), “num registo mais avançado faria ainda sentido a avaliação do impacto social gerado pela Microinvest, de forma a aferir as mais-valias que efetivamente são geradas pelos recursos públicos que estão a ser investidos nesta medida e a fundamentar justificadamente a sua pertinência. Importaria assim complementar indicadores mais centrados nos números de postos de trabalho criados e no volume de crédito concedido com outros mais centrados no desenvolvimento económico e social (inclusão social, bem-estar, reforço da economia local, poupança pública em prestações sociais, etc.)”.

Esta análise crítica, a qual se reveste de extrema importância e interesse, a fim de se aferir o verdadeiro impacto destes apoios, nomeadamente, no que concerne à diminuição da taxa de desemprego, à taxa de sucesso e de mortalidade das empresas criadas que tenham obtido apoios, ao número efetivo de postos criados pelos promotores, entre outros.

Em suma, é imperioso avaliar se as medidas em vigor têm tido ou não o efeito desejado, ou se pelo contrário a adesão tem ficado aquém do expectável, não estando as mesmas a serem atrativas e eficazes, sendo necessário proceder à sua revisão. De referir ainda que estamos no início de um novo quadro comunitário (período 2014 a 2020) e que Portugal vai receber cerca de 25 mil milhões de euros, dos quais parte são para ser aplicados em políticas de emprego, sendo de todo importante fazer ajustamentos às medidas, se necessário, de forma a impulsionar o empreendedorismo e o autoemprego.

3.2 Apresentação e análise estatística de medidas de Apoio à Criação de Empresas do IEFP

Tabela 11: Candidaturas apoiadas, a medidas de criação de emprego, no período de 2007 a 2014 pelo IEFP

Candidaturas submetidas às diversas medidas do IEFP no período de 2007 a 2014								
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total de Candidaturas à criação de emprego e empresas (PEOE)	4 108	5 982	5 678	2 390	427	94	14	0
ILE's - Criação de Postos de Trabalho	4 108	4 259	4 053	2 261	420	94	14	
CPE - Criação de Postos de Trabalho		1 723	1 625	129	7	0	0	0
Total de Candidaturas à criação de emprego e empresas (PAECPE)	0	0	0	4 001	5 139	3 223	3 713	3 147
Apoios à Criação do Próprio Emprego	0	0	0	2 588	2 819	2 533	2 643	2 609
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	0	0	0	1 413	2 320	690	1 070	538

Fonte: Relatórios anuais de execução física e financeira do IEFP, retirados do seu site e informação prestada pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

Tabela 12: Execução física e financeira das medidas, pelo IEFP, no ano de 2008

Ano	2008						
	Metas	Abrangidos	Desempregados	Desvio no N.º de Desempregados Abrangidos	Dotação	Pagamentos	Desvio a nível da dotação
Total de Apoios à Criação de Emprego e Empresas	5.100	5.982	5.457	357	35 520 062	33.450.310	-2.069.751
ILE's - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	3.735	4.259	3.861	126	32 071 513	30.536.668	-1.534.845
ILE's - Criação de Postos de Trabalho					29 633 286	28.390.864	-1.242.422
ILE's - Majorações					2 438 227	2.145.804	-292.423
CPE - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	1.365	1.723	1.596	231	3 448 549	2.913.642	-534.906
CPE - Criação de Postos de Trabalho					3 391 033	2.876.084	-514.949
CPE - Majorações					57 516	37.558	-19.958
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE							
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego - PAECPE							

Fonte: Própria com recurso ao relatório síntese de medidas e programas do IEFP de 2008.

Tabela 13: Execução física e financeira das medidas, pelo IEFP, no ano de 2009

Ano	2009								
	Metas	Abrangidos	VAR. (%) 2009/08	Desempregados	Desvio no N.º de Desempregad os Abrangidos	Dotação	Pagamentos	Desvio a nível da dotação	VAR. (%) 2009/ 08
Total de Apoios à Criação de Emprego e Empresas	8.472	5.678	-5,1%	5371	-3101	83 454 800	40.988.328	-42.466.472	22,5%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	4.371	4.053	-4,8%	3 746	-625	35 297 640	30.159.131	-5.138.509	-1,2%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho						32 858 071	28.245.842	-4.612.229	-0,5%
ILE's - Majorações						2 439 569	1.913.289	-526.280	-
CPE - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	1.101	1.625	-5,7%	1 625	524	3 157 160	2.316.697	-840.463	-
CPE - Criação de Postos de Trabalho						3 117 767	2.296.571	-821.195	-
CPE - Majorações						39 393	20.124	-19.268	-
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE									46,4%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego - PAECPE	3.000	0	-	-	-3000	45 000 000	8.512.500	-36.487.500	-

Fonte: Própria com recurso ao relatório síntese de medidas e programas do IEFP de 2009

Tabela 14: Execução física e financeira, pelo IEFP, no ano de 2010

Ano	de 2010								
	Metas	Abrangidos	VAR. (%) 2010/09	Desempregados	Desvio no N.º de Desempregados Abrangidos	Dotação	Pagamentos	Desvio a nível da dotação	VAR. (%) 2010/09
							un:euros		
Total de Apoios à Criação de Emprego e Empresas	9.116	6.391	12,6%	4788	-4328	42 225 964	23.936.634	-18.289.330	-41,6%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	2484	2 261	-44,2%	2 078	-406	23 420 958	18.203.833	-5.217.125	-39,6%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho						21 685 097	16.972.092	-4.713.005	-39,9%
ILE's - Majorações						1 735 861	1.231.741	-504.120	-35,6%
CPE - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	154	129	-92,1%	129	-25	703 207	513.915	-189.292	-77,8%
CPE - Criação de Postos de Trabalho						699 179	510.897	-188.282	-77,8%
CPE - Majorações						4 028	3.018	-1.010	-85,0%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	2078	2 588	-	2 581	503	7 529 724	5.216.659	-2.313.065	-
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego - PAECPE	4400	1 413	-	-	-2987	10 572 075	2.226	-10.569.8489	-100,0%

Fonte: Própria com recurso ao relatório síntese de medidas e programas do IEFP de 2010.

Tabela 15: Execução física e financeira das medidas, pelo IEFP, no ano de 2011

Ano	2011								
	Metas	Abrangidos	VAR. (%) 2011/10	Desempregados	Desvio no N.º de Desempregados Abrangidos	Dotação	Pagamentos	Desvio a nível da dotação	VAR. (%) 2011/10
Total de Apoios à Criação de Emprego e Empresas	6.874	5.566	-12,9%	3.189	-3.685	30 314 053	18.283.348	-12.030.706	-23,6%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	611	420	-81,4%	373	-238	5 595 168	3.785.078	-1.810.088	-79,2%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho						5 091 015	3.486.757	-1.604.258	-79,5%
ILE's - Majorações						504 153	298.322	-205.831	-75,8%
CPE - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	4	7	-94,6%	7	3	39 336	38.861	-475	-92,4%
CPE - Criação de Postos de Trabalho						38 329	37.854	-475	-92,6%
CPE - Majorações						1 007	1.006	-1	-66,7%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1.843	2.819	8,9%	2.809	966	4 156 512	3.477.690	-678.822	-33,3%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego - PAECPE	4.416	2.320	64,2%	-	-2.096	20 523 037	10.981.717	-9.541.320	493205,4%

Fonte: Própria com recurso ao relatório síntese de medidas e programas do IEFP de 2011.

Tabela 16: Execução física e financeira, pelo IEFP, no ano de 2012

Ano	2012								
	Metas	Abrangidos	VAR. (%) 2012/11	Desempregados	Desvio no N.º de Desempregados Abrangidos	Dotação	Pagamentos	Desvio a nível da dotação	VAR. (%) 2012/11
Total de Apoios à Criação de Emprego e Empresas	2.283	3.317	-40,4%	2.594	311	10 790 505	1.208.491	-9.582.014	-93,4%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	17	94	-77,6%	89	72	639 114	506.910	-132.204	-86,6%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho						591 424	476.932	-114.492	-86,3%
ILE's - Majorações						47 690	29.979	-17.711	-90,0%
CPE - Criação de Postos de Trabalho - PEOE									
CPE - Criação de Postos de Trabalho									
CPE - Majorações									
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	1516	2 533	-10,1%	2 505	989	258 284	205.533	-52.751	-94,1%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego - PAECPE	750	690	-70,3%	-	-60	9 893 107	496.048	-9.397.060	-95,5%

Fonte: Própria com recurso ao relatório síntese de medidas e programas do IEFP de 2012.

Tabela17: Execução física e financeira de medidas, pelo IEFPP, ano de 2013

Ano	2013								
	Metas	Abrangidos	VAR. (%) 2013/12	Desempregados	Desvio no N.º de Desempregados Abrangidos	Dotação	Pagamentos	Desvio a nível da dotação	VAR. (%) 2013/12
Total de Apoios à Criação de Emprego e Empresas	7.478	3.727	12,4%	2.431	-5.047	1 759 343	393.981	-1.365.362	-67,4%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho - PEOE	0	14	-85,1%	11	11	56 040	41.239	-14.801	-91,9%
ILE's - Criação de Postos de Trabalho						54 530	39.730	-14.800	-91,7%
ILE's - Majorações						1 510	1.510	-1	-95,0%
CPE - Criação de Postos de Trabalho - PEOE									
CPE - Criação de Postos de Trabalho									
CPE - Majorações									
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	2813	2 643	4,3%	2 420	-393	7 176	7.163	-13	-96,5%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego - PAECPE	4665	1 070	55,1%	-	-3.595	1 696 127	345.579	-1.350.548	-30,3%

Fonte: Própria com recurso ao relatório síntese de medidas e programas do IEFPP de 2013.

Notas:

- A diferença entre “abrangidos” e “desempregados”, no que concerne aos dados e execução física das medidas, resulta do facto de estarem identificados nos desempregados apenas aqueles que têm registo como candidatos à procura de emprego na categoria de desempregados.
- Apesar da revogação das ILE's, em 2009, existe um número considerável de processos entrados ao abrigo das mesmas que são posteriormente aprovados e executados. Por outro lado, como se tratava de uma medida com financiamento para a criação de postos de trabalho que pode ocorrer ao longo do tempo de acompanhamento do projeto e não à data de início de atividade, verifica-se a existência de execução física (criação de postos de trabalho objeto de financiamento) e financeira após a revogação da medida. Por este motivo esta medida ainda aparece na tabela acima com execução física e financeira após o ano de 2009.

Analisando os dados das tabelas acima, de execução física e financeira, das medidas do IEFP, relativas à criação de empresas e de postos de trabalho, no período compreendido entre 2008 e 2013, constata-se o decréscimo de projetos submetidos e aprovados junto deste organismo no decorrer dos anos. Este facto pode ter origem na alteração da forma de apoios concedidos, passando estes de subsídios não reembolsáveis para empréstimos com bonificação na taxa de juro ou outros, reiterando aqui e uma vez mais a importância de se efetuarem estudos que visem a análise da eficácia destas medidas e os seus resultados práticos em termos de autoemprego e criação de postos de trabalho.

De referir também que a medida de apoio ao autoemprego prevista anteriormente ao abrigo do PEOE, designada por Iniciativas Locais de Emprego (ILE) acarretava um peso enorme para o IEFP, uma vez que atribuía apoios não reembolsáveis a dois níveis: apoios à contratação e apoio ao investimento (40%), sendo muito vantajosos e aliciantes para quem queria criar o seu próprio negócio o que estimulou e levou muitos desempregados a entrarem no autoemprego e a criarem muitos postos de trabalho, mas que a longo prazo se tornou insustentável do ponto de vista monetário. Contudo, esta medida, a ILE, apresentava características que levaram à sua reformulação, tais como o grau de mortalidade das empresas criadas após os 4 anos obrigatórios por lei para a manutenção dos postos de trabalho, o que indicia que não eram iniciativas robustas do ponto de vista económico. De referir ainda o questionável nível de transparência no processo de avaliação e seleção de projetos feito a nível local pelos Centros de Emprego, fruto da relação de proximidade entre os seus técnicos e os micro empreendedores. No programa PEOE, foram conhecidos vários casos de fraude e processos disciplinares levantados a diversas pessoas, nomeadamente a técnicos de centro de emprego que em parceria com contabilistas e falsos promotores criaram empresas e postos de trabalho falsos que foram apoiados sob as medidas ILE e CPE, resultando num extravio de avultadas quantias de dinheiro ao Estado. Esta afirmação é corroborada com o recente escândalo tornado público e que levou à acusação de 46 pessoas e 21 empresas acusadas de corrupção ativa e passiva, fraude na obtenção de subsídio ou subvenção e associação criminosa cometidos através de um esquema que teve o epicentro no Centro de Emprego de Penafiel. A acusação foi deduzida pelo Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Porto foi tornada pública²⁸ no final de Maio de 2015 pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto. Em causa está um

²⁸ Consultar notícia em <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?secao=destaque&id=6611>)

funcionário de um centro de emprego que aceitava subornos para aprovar projetos ILE no âmbito do programa PEOE.

Este caso recente, denota a falta de transparência que pode acontecer quando este tipo de medidas estão centralizadas, em toda a linha, num organismo, ou responsável. Aqui, como se comprova, claramente, os apoios concedidos não foram de todo eficazes e é com base nestes factos que a aplicabilidade dos incentivos e a maneira como são implementadas as políticas públicas de emprego e a execução das mesmas, têm de ser monitorizadas e repensadas para que não aconteçam estas situações, que não contribuem, em nada, para os objetivos dos programas e medidas em análise.

Em 2009 com a extinção do programa PEOE passou-se de um sistema baseado em subsídios não reembolsáveis para um outro com base no acesso ao crédito através da articulação com entidades bancárias (introdução da linha de crédito Microinvest, regulada no PAECPE). Passa assim a haver um alívio no que concerne ao peso financeiro que o PEOE representava, em termos de apoios atribuídos aos promotores a título de subsídios não reembolsáveis, e ainda uma maior transparência no processo e análise das candidaturas dos promotores e na concessão e aplicação de apoios, dado que no caso das ILE's os técnicos do IEFP é que eram responsáveis por receber os planos de negócios em formulários próprios, instruir e analisar os processos, e celebrar os contratos de concessão de incentivos, sendo que ao abrigo do PAECPE todos os procedimentos de interação com os micro empreendedores e de decisão sobre os projetos deixam de pertencer ao circuito interno do IEFP, passando a estar nas entidades bancárias, nas sociedades de garantia mútua e na entidade gestora da linha de crédito, a SPGM.

Contudo verifica-se numa análise aos dados das tabelas acima um decréscimo de candidaturas submetidas e aprovadas a estas medidas, entre outros factos, que se passa a analisar, senão vejamos:

- No ano de 2007 a 2009 foram aprovadas e executados 15.768 projetos ILE's e CPE's ao abrigo do programa PEOE. De considerar que no ano de 2010 a 2013 ainda existem registos de 2.925 projetos às duas medidas do PEOE que apesar de aprovadas até 2009 só foram executadas até 2013. Em termos realistas de número de projetos aprovados e executados no período de 2007 a 2009 são 18.693 projetos e não dos iniciais 15.768 apontados;

- Nos três anos subsequentes ao de 2009, ano de extinção da medida ILE, no período de 2010 a 2012, foram aprovados e executados cerca de 12.363 projetos;
- A evolução da aprovação dos projetos inseridos no programa PEOE registou uma evolução crescente, ora veja-se, em 2007 registaram 4.108 projetos, em 2008 foram aprovados 5.982 projetos e em 2009 foram aprovados 8.603 projetos, destes últimos, com a execução de 5.678 em 2009, 2.390 em 2010, 427 em 2011 e ainda 94 em 2013;
- Verifica-se ainda que de 2007 a 2013 a taxa de desemprego apresentou um crescimento exponencial, se em 2007 a taxa de desemprego se situava em 8% no ano de 2013 a mesma mais que duplicou atingindo a taxa de 16,2%, diminuindo em 2014 para 13,9%²⁹. Se estudos abordados no presente trabalho, a título de exemplo cito Thurik, Carree, Stel, e Audretsch (2007), chegaram à conclusão que as alterações no nível de desemprego têm um efeito positivo no nível de autoemprego e que as alterações no nível de autoemprego têm um efeito negativo no desemprego, não deveriam os projetos submetidos a estas medidas junto do IEFP ter aumentado com base no aumento do desemprego? Já de acordo com os autores, Ritsila e Tervo (2002), as altas taxas de desemprego não incentivam a criação de empresas, havendo, portanto, um domínio de fatores *pull*, ou seja, num período de alto desemprego nacional, a procura interna e externa por produtos e serviços locais é baixa, tornando as possibilidades de sobrevivência das novas empresas relativamente diminutas. E, em decorrência da baixa probabilidade de sobrevivência empresarial, o indivíduo enfrenta mais incertezas, desmotivando-se desse modo pela atividade empreendedora (Ritsila e Tervo, 2002). Pelos dados apresentados verifica-se que apesar do desemprego desde 2007 a 2013 ter disparado para mais do dobro os projetos aprovados, de apoio à criação de emprego, não registaram esse acompanhamento, assim sendo, era de todo importante existir um estudo que analisa-se o que falhou nestes programas e medidas, cujo objetivo é incentivar a transição do desemprego para o autoemprego. Será que a alteração a nível do apoio ao investimento que passou de subsidio não reembolsável para subsidio reembolsável, ou seja, para empréstimos com bonificação nas taxas de juro, desincentivaram os potenciais promotores, ou será,

²⁹ Conforme dados estatísticos do INE e do Pordata.

que a crise instaurada tornou os potenciais promotores adversos ao risco, ou existiram outros motivos? São questões pertinentes que deveriam ser analisadas para averiguar a real eficácia destas medidas. Almeida, Santos, Albuquerque e Ferreira (2013:49) no seu artigo sobre o desemprego e empreendedorismo, referem “Com efeito, no estudo do caso português, ao olhar para as estatísticas, verifica-se que, em outubro de 2011, do total de inscritos nos Centros de Emprego, menos de 1% dos desempregados (0,37%) aderiu a Programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (IEFP, 2011). É, pois, necessário rever conceitos e modelos de intervenção social no empreendedorismo como uma resposta ao desemprego. Explorar ideias nessa matéria é essencial, no sentido de desconstruir ambiguidades e edificar sistemas multidimensionais eficazes e eficientes de criatividade profissional.”

- Assistimos ainda, como se pode comprovar pelas tabelas acima de execução física e financeira das medidas, a um desinvestimento nas medidas de criação de emprego e postos de trabalho. Em 2009 o total da dotação das diversas medidas apresentadas era de 83.454.800€, em 2010 foi de 42.225.964€ (50,59% em comparação à de 2009), em 2011 de 30.314.053€ (36,32% em comparação à de 2009), em 2012 diminuiu para 10.790.505€ (12,92% em comparação à de 2009), e por último em 2013 respetivamente 1.759.343€ (2,108% em comparação à de 2009). Esta drástica redução ao longo dos anos é explicada na sua maioria pelo facto do PEOE ter sido extinto em 2009 e com ela a medida ILE, que comportava um peso financeiro grande ao IEFP, derivado aos subsídios não reembolsáveis atribuídos aos promotores, a nível de criação de postos de trabalho e ainda a nível do investimento elegível a realizar.
- Os pagamentos efetuados aos promotores de projetos aprovados também foram, logicamente, diminuindo, começando em 2009 com 40.988.327,56€ e terminando em 2013 com 393.980,66€.
- Por sua vez e dado que estes programas (PEOE e PAECPE) são essencialmente destinados a desempregados constata-se uma decrescente inclusão deste público alvo nestas medidas desde 2009, senão verifique-se: em 2009 foram abrangidos por todas as medidas representadas nas tabelas cerca de 5.371 desempregados, em 2010 o número desceu para 4.788, em 2011 o valor situava-se nos 3.189, em 2012

foram abrangidos 2.594 e por último em 2013 registaram-se apenas 2.431 desempregados inseridos nestas medidas. Pode-se concluir que, desde 2009 os desempregados envolvidos em medidas que visam incentivar a criação de empresas e postos de trabalho diminuí para metade enquanto o desemprego registado disparou para o dobro neste período. Algumas medidas têm outros público-alvo destinatários que não os desempregados, mas para o presente estudo, a análise centra-se nos desempregados.

Estas são as considerações que se podem retirar da análise dos dados cedidos e publicados pelo IEFP.

Em conclusão pode-se afirmar que estas medidas e face aos dados apresentados não estão a surtir o efeito maior desejado, o de desempregados transitarem desta condição para o autoemprego através destes programas e medidas de incentivo, uma vez que o desemprego aumentou mas o recurso a este tipo de apoios, por parte dos desempregados, diminuiu, importa fazer a análise dos fatores e motivos que levam a esta diminuição pela procura deste tipo de programas e medidas com vista à realização de ajustamentos para obtenção de melhores resultados.

4. Desenvolvimento de um projeto de candidatura ao PAECPE

Neste capítulo é desenvolvida uma proposta de negócio e efetuada a respetiva análise de Viabilidade Económica e Financeira, tendo, como cenário uma candidatura ao Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), conforme o mesmo se encontra estabelecido pela redação que lhe é dada pela Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro (alterada). De referir que a promotora do projeto, e no que respeita ao tipo de empreendedorismo, o mesmo classifica-se como sendo de oportunidade, ou seja, a promotora aproveitou uma oportunidade de negócio, o início de um novo quadro comunitário o que implica a oportunidade de prestar serviços de consultoria a um leque diversificado de potenciais clientes (elaboração e gestão de projetos de investimento e de formação, entre outros), que em simultâneo com o desejo pessoal de realização profissional, a levaram a querer transitar do desemprego para o autoemprego.

Nesta conformidade, o objetivo do estudo, que aqui se apresenta, é o de vir a atestar a viabilidade económica e financeira do seu projeto de negócio e, dessa forma, habilitar a sua iniciativa empresarial à obtenção da tipologia de apoio coincidente com a criação do próprio emprego, a partir do recebimento antecipado das prestações de desemprego, sem recurso a empréstimo bancário (microcrédito).

O estudo de viabilidade económica está estruturado da seguinte forma, numa primeira parte é feita uma apresentação do negócio a criar (designação social, forma jurídica adotada, sede, atividade económica), de seguida passa-se a uma descrição das funções a desempenhar pela promotora bem como os objetivos e relevância em termos de projeto (pretende-se descrever as oportunidades e a viabilidade de execução do mesmo) por último faz-se uma descrição detalhada dos serviços a prestar, bem como dos clientes e dos fornecedores.

Na segunda parte é efetuada uma análise económica e financeira seguindo-se da respetiva análise dos indicadores e respetiva conclusão.

Perante a diversa tipologia de modelos de Planos de Negócios existentes e consideradas as características do negócio em estudo, adotei o modelo do Plano de Negócios do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) como o mais adequado ao presente projeto por o mesmo se destinar à criação de pequenas e médias empresas.

Deixa-se aqui a indicação de alguns sites úteis a potenciais empreendedores que pretendam criar o seu negócio.

Tabela 18: Sites para criação de negócios

	Site
Portal do Cidadão	https://bde.portaldocidadao.pt/evo/landingpage.aspx
Empresa na Hora	http://www.empresanahora.mj.pt/ENH/sections/PT_inicio
Portal do Empreendedorismo	http://www.portaldoempreendedorismo.com/
IEFP	https://www.iefp.pt/apoios
Associação Industrial Portuguesa	http://www.aip.pt/?lang=pt&page=empreendedorismo/empreendedorismo.jsp
Associação Nacional das Empresárias	http://www.ane.pt/
Associação Nacional de Direito ao Crédito (Microcrédito)	http://www.microcredito.com.pt/
Associação Nacional de Jovens Empresários	http://www.anje.pt/
Empreender - Plataforma do Empreendedor	http://www.empreender.aip.pt/?lang=pt&page=info_geral/info_geral.jsp#.VXTdEUaumao

Fonte: Própria.

4.1 Apresentação

Designação Social

A promotora do projeto irá desenvolver a sua atividade como profissional liberal / trabalhadora independente, coletando-se, para o efeito, fazendo o seu enquadramento em termos de Segurança Social e Finanças.

Sede Social

A sede será de na Rua Nova, Mira.

Capital Social / Individual

A atividade a desenvolver pela promotora será sob a forma de profissional liberal / trabalhador independente pelo que, não obriga a constituição de capital social, contudo, a promotora pretende solicitar o montante das prestações de desemprego, antecipadamente, para criação do seu próprio emprego.

Atividade

A atividade económica, a criar, desenvolver-se-á tendo como base a prestação de serviços, nomeadamente, na consultoria especializada e financeira a projetos do próximo quadro comunitário, a vigorar de 2014 a 2020, no âmbito dos diversos programas operacionais do Portugal 2020.

A promotora, com este projeto, pretende criar o seu próprio emprego prestando serviços de consultoria especializada a projetos cofinanciados por fundos comunitários.

CAE de Atividade

A promotora irá desenvolver a sua atividade considerando os seguintes CAE's associados:

- 4015 Técnicos oficiais de contas; 4016 Técnicos similares; 1320 Consultores.

Descrição das Funções a Criar

No âmbito desta iniciativa / projeto de emprego irá ser criado 1 posto de trabalho a ser preenchido pela promotora. É intenção, da mesma, criar mais postos de trabalho, dependendo do desenvolvimento e prossecução da sua atividade económica.

Toda a gestão da atividade económica a desenvolver será da responsabilidade da promotora. As tarefas adstritas às suas funções serão as seguintes, que resultam do exposto na tabela seguinte:

Tabela 19: Funções a desempenhar pela promotora

Funções a desempenhar	Tarefas adstritas à função
<p>Administração / Direção (assumida pela promotora do projeto, sendo, esta, responsável pela gestão global do negócio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir a estratégia global da atividade e serviços a prestar; ▪ Supervisionar a atividade desenvolvida e serviços prestados; ▪ Acompanhar a atividade e eventualmente efetuar ajustamentos à sua forma de atuação no mercado; ▪ Analisar os resultados e promover alterações para suprir eventuais desvios às metas estabelecidas, nomeadamente as estabelecidas no plano de investimento / negócios; ▪ Definir qual a política comercial e de marketing a implementar; ▪ Garantir todas as condições de trabalho, inclusive de segurança e higiene; ▪ Decidir quais os investimentos a realizar; ▪ Gerir a relação com o sector bancário e com outras entidades, com quem e no âmbito do desenvolvimento da sua atividade terá que estabelecer relações; ▪ Efetuar prospeção comercial e contactos para angariação de novos clientes e implementar medidas de divulgação dos serviços a prestar; ▪ Efetuar o devido acompanhamento aos clientes e aos respetivo projetos a elaborar e executar.

Fonte: Própria.

Funções a desempenhar	Tarefas adstritas à função
Consultora Especializada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da viabilidade do enquadramento do projeto formativo nos programas disponíveis para financiamento; ▪ Elaboração e apresentação da candidatura ao POCH; (candidatura pedagógica à respetiva DGEST e financeira através do SIIFSE/ADC ou Balcão 2020); ▪ Carregamento e submissão da candidatura no SIIFSE (Sistema de Informação Integrado do Fundo Social Europeu) ou Balcão 2020 e no SIGO; ▪ Aconselhamento na gestão e distribuição de verbas por Rubrica e Sub - Rubrica do projeto (de forma a otimizar os custos da entidade); ▪ Efetivação dos trâmites inerentes à execução financeira do projeto, designadamente submissão no SIIFSE/ADC ou Portal 2020 de pedidos de reembolso, de pedidos de reembolso intermédio e do pedido de saldo final; ▪ Acompanhamento e resposta aos pedidos de esclarecimento por parte da entidade gestora do programa (POCH); ▪ Relatórios de execução e avaliação final do projeto (sobre a satisfação de todos os intervenientes no projeto formativo); ▪ Carregamento e encerramento dos dados pedagógicos, nas plataformas SIIFSE, Balcão 2020 e SIGO; ▪ Elaboração de processos de contratação pública (regime simplificado e de ajuste direto) de acordo com o CCP (Código de Contratação Pública); ▪ Acompanhamento da candidatura até à sua resposta final.

Fonte: Própria.

Funções a desempenhar	Tarefas adstritas à função
Gestora de projetos de investimento e de formação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de candidaturas a projetos de formação ao abrigo do POISE e do POCH; ▪ Recrutamento e seleção de formandos e formadores; ▪ Elaboração dos <i>dossiers</i> técnico-pedagógicos; ▪ Calendarização da formação (cursos e ações) e gestão dos recursos físicos e humanos; ▪ Elaboração dos pedidos de reembolso, intermédios e de saldo; ▪ Inserção e preenchimento da execução física no SIIFSE, Balcão 2020 e SIGO dos projetos de formação; ▪ Elaboração de mapas de compensação da entidade patronal e recibos de subsídios de alimentação; ▪ Elaboração de relatórios de execução física e financeira dos projetos de formação; ▪ Aplicação dos princípios da política de qualidade da formação e dos regulamentos nos projetos a coordenar; ▪ Acompanhamento pedagógico dos formandos e dos formadores na fase de execução das ações; ▪ A gestão dos equipamentos indispensáveis à formação, nomeadamente: audiovisuais, informáticos e documentação; ▪ Conceção e auditoria dos <i>dossier técnico</i> -pedagógico das ações; ▪ Medição e monitorização dos resultados dos projetos de formação; ▪ Elaboração e submissão de candidaturas a projetos de investimento através do Balcão 2020 e seu acompanhamento e monitorização; ▪ Elaboração e submissão de candidaturas a projetos de criação de empresas, nomeadamente PAECPE's, Invest Jovem, ou outros; ▪ Elaboração e submissão de candidaturas a apoios à contratação.

Fonte: Própria.

Nota: A promotora do projeto assumirá as três funções apresentadas, cumulativamente, na prossecução do seu negócio.

4.2 Objetivos do Projeto

Com a realização deste projeto, é objectivo da promotora criar o seu próprio emprego, desenvolvendo a sua actividade de prestação de serviços na área de consultoria especializada e financeira.

É objectivo da promotora diferenciar-se da concorrência existente no mercado, apostando, distintamente, desde o início da sua actividade numa elevada eficiência do binómio preço / qualidade, bem como uma proximidade com o cliente e um acompanhamento eficaz ao mesmo e no acompanhamento e monitorização dos seus projetos.

Apresentando-se como uma área de negócio em crescente expansão e constante evolução, fortalece-se a necessidade de poder oferecer aos clientes diferentes técnicas ajustadas às suas necessidades, bem como o garante de uma resposta inovadora que vá ao encontro das exigências e desafios de um mercado, igualmente, em constante mutação.

A promotora pretende tornar o seu negócio num projeto de referência, sustentado nos pilares da qualidade, seriedade, ética, competência e inovação, podendo, assim, garantir a satisfação e fidelização dos clientes, conquistando uma posição de eficiência no mercado.

Para além dos objetivos basilares do projeto, este, terá, igualmente, em consideração a contínua melhoria de competências, através da aprendizagem, ambicionando o sucesso da empresa e, conseqüentemente, dos seus clientes.

Estamos assim na presença de um projeto que vai intervir / atuar em várias áreas de actividade (a nível de clientes que pretende abarcar) e que irá cobrir diversas zonas geográficas, desde o norte ao centro do país, e que reúne todas as condições para alcançar o sucesso desejado.

A carteira de clientes da promotora, será composta quer por particulares, quer por empresas dos mais diversos sectores de actividade tais como: Indústria, Restauração, Construção, Hotelaria, Lojas de comércio, Educação, Entidades da economia social, entre outros.

Em especial a promotora irá, maioritariamente, considerando o peso de prestação de serviços no volume de negócios projectado, direccionar os seus serviços a escolas do ensino artístico e especializado, prestando serviços de consultoria financeira especializada no âmbito de projetos da tipologia do ensino artistico e especializado e profissional, inseridos no programa operacional, POCH.

Com o investimento a realizar, que é mínimo, a promotora, pretende criar uma estrutura com todas as condições físicas e humanas necessárias ao seu bom funcionamento.

Com esta iniciativa empreendedora a promotora irá criar o seu próprio posto de trabalho, deixando de estar numa situação de desemprego involuntário.

De referir ainda que a promotora decidiu avançar com o presente projeto dada a necessidade de prestação de serviços de consultoria especializada por dois motivos essencialmente, para suprir uma necessidade local uma vez que, em Mira não existe nenhuma empresa a prestar este tipo de serviços e, ainda, pelo facto de estarmos com um novo período de programação de fundos comunitários, vigente para o período de 2014 a 2020, o que se revela uma oportunidade a nível de trabalho junto das empresas e pessoas a título individual que estejam interessadas em concorrer a apoios comunitários. Por último acrescenta-se, que a promotora visa aproveitar outra oportunidade de mercado, prestando consultoria financeira a escolas / conservatórios / academias de música, dado que na sua maioria, as mesmas passaram de um regime de financiamento de contrato e patrocínio, através do orçamento de estado, para projectos co-financiados, que obrigam a candidaturas aos respetivos programas operacionais e ainda à gestão e execução dos projectos a nível pedagógico e financeiro, sendo que as mesmas não possuem, na sua maioria, recursos humanos internos com conhecimentos nesta área, tendo de recorrer a empresas de consultoria externas.

Por estas razões considera-se que o projeto em si tem valor e viabilidade.

4.3 Serviços

A promotora vai centrar a sua atividade, fundamentalmente, na prestação de serviços de consultoria especializada, em diversas áreas.

A oferta dos serviços a prestar aos seus clientes será diversificada e de elevada qualidade.

Desta forma, o seu volume de negócios será distribuído por quatro tipos de serviços a prestar, devidamente, expostos na tabela abaixo:

Tabela 20: Prestação de serviços de consultoria especializada por área

Serviços/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Serviço A Consultoria Especializada a Entidades do Ensino Artístico Especializado e Escolas Profissionais <i>Taxa de crescimento</i>	16.000,00 €	48.600,00 € 1,25%	49.207,50€ 1,25%	49.822,59€ 1,25%	50.445,38€ 1,25%	51.075,94 € 1,25%
Serviço B Elaboração de Candidaturas a Projetos de Formação <i>Taxa de crescimento</i>	2.000,00 €	2.050,00 € 2,50%	2.101,25 € 2,50%	2.153,78 € 2,50%	2.180,70€ 1,25%	2.207,96 € 1,25%
Serviço C Elaboração de candidaturas a apoios à contratação e a projetos de criação do próprio emprego <i>Taxa de crescimento</i>	200,00 €	202,50 € 1,25%	205,03 € 1,25%	207,59 € 1,25%	210,19 € 1,25%	212,82 € 1,25%
Serviço D Consultoria Financeira a Projetos de Formação (cordenação pedagógica e financeira) e de Investimento <i>Taxa de crescimento</i>	- €	10.800,00 € 1,25%	11.070,00€ 2,50%	11.346,75 € 2,50%	11.488,58€ 1,25%	11.632,19 € 1,25%
TOTAL	18.200,00 €	61.652,50 €	62.583,78 €	63.530,72 €	64.324,85€	65.128,91 €

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

O serviço que representará um maior peso no volume de negócios, como podemos verificar, é o de Consultoria Especializada a Entidades do Ensino Artístico e Especializado (Escolas, Academias, Conservatórios) e a Escolas Profissionais, assumindo um peso de 78%, a partir de 2015 inclusive.

Estamos, assim, na presença de um projeto cujo mercado de atuação alvo será composto quer por particulares, quer por empresas (estas de vários setores de atividade), quer por escolas do ensino artístico e especializado. Podemos, portanto, constatar que se trata de um vasto mercado com elevada potencialidade.

A zona geográfica de atuação irá recair, essencialmente, na zona centro, destacando-se as seguintes localidades: Aveiro, Mira, Figueira da Foz, Coimbra, Oliveira do Bairro, Águeda, bem como o norte do país, abarcando Matosinhos e Guimarães, entre outras.

4.4 Clientes

O mercado alvo potencial do presente projeto é muito vasto, o que representa, desde logo, uma diminuição do seu risco de atividade uma vez que, esta situação leva a que o seu volume de negócios não esteja dependente apenas das oscilações económicas de um só sector de atividade ou público-alvo.

Os clientes, ou público-alvo que a promotora visa atingir podem ser subdivididos nas seguintes categorias:

- Entidades do Ensino Particular e Cooperativo – Ensino Artístico e Especializado e Escolas Profissionais, interessadas em obter serviços de consultoria financeira de apoio à gestão, a projetos cofinanciados do POCH ou POISE;
- Particulares – interessados em submeter projetos de criação do próprio emprego (PAECPE, Invest Jovem, outros).
- Empresas – interessadas em beneficiar de apoios à contratação ou a candidatarem-se a projetos, cofinanciados, de investimento ou de formação;
- Empresas formadoras certificadas – interessadas em serviços de coordenação pedagógica e financeira a projetos de formação, nomeadamente em serviços de *outsourcing* para a elaboração de candidaturas a projetos de formação a diversas tipologias (formações modulares certificadas (FMC), cursos de educação e formação de adultos (EFA's), outros).
- Empresas de consultoria – interessadas em contratar serviços, em regime de *outsourcing*, de um consultor para elaboração de candidaturas a projetos de investimento cofinanciados por fundos comunitários ao abrigo do Portugal 2020.

Em termos de representatividade, é expectável que as entidades do setor do Ensino representem 78% do volume de negócios obtido com os serviços prestados, como já referido anteriormente, cabendo às empresas uma parcela de cerca de 22%.

Ao nível dos clientes estes serão dos mais diversos setores de atividade e zonas geográficas.

De referir que a promotora já estabeleceu contato com diversas empresas no sentido de efetuar parecerias e protocolos de cooperação, tendo como intuito a obtenção de adjudicações de serviços, como consultora especializada na área financeira, no que

concerne à elaboração de candidaturas e gestão de projetos de investimento e de formação a fundos comunitários.

De expor, ainda, que a promotora já tem como potenciais clientes quatro escolas do ensino artístico e especializado, interessadas nos seus serviços de consultoria financeira, para projetos do POCH relativos a cursos básicos (do 5.º ao 9.º ano de escolaridade) do ensino artístico e especializado.

A promotora efetuou contato, inclusivamente, com uma empresa, do distrito de Coimbra, que submeteu um processo de certificação para a formação junto do organismo que tutela, a DGERT/DSQA, tendo o mesmo vindo aprovado e a empresa já demonstrou interesse em recrutar os serviços da promotora para desempenhar funções como coordenadora pedagógica e financeira em projetos de formação cofinanciados, bem como consultora para a elaboração e submissão de candidaturas ao POCH e ao POISE, no âmbito de Portugal 2020.

4.5 Fornecedores

Ao nível do mercado fornecedor, a promotora como prestadora de serviços, não terá gastos com mercadorias, apenas com FSE (fornecimentos e serviços externos) tais como: combustíveis, consumíveis, material de escritório, publicidade, comunicações, entre outros que serão necessários para o desenvolvimento e prossecução da atividade económica que se propõe desenvolver, como podemos ver na tabela seguinte:

Tabela 21: Fornecimentos e Serviços Externos

Ano					2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses					4	12	12	12	12	12
Taxa de crescimento						2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Tx IVA	CF	CV	Valor Mensal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Subcontratos	23%	100%								
Serviços especializados										
Trabalhos especializados	23%	100%								
Publicidade e propaganda	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Vigilância e segurança	23%	100%								
Honorários	23%	100%								
Comissões	23%	100%								
Conservação e reparação	23%	100%								
Materiais										
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Livros e documentação técnica	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Material de escritório	23%	100%		60,00	240,00	738,00	756,45	775,36	794,75	814,61
Artigos para oferta	23%	100%								
Energia e fluidos										
Electricidade	23%	100%								
Combustíveis	23%	100%		250,00	1.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,67	3.311,44	3.394,22
Água	6%	100%								
Deslocações, estadas e transportes										
Deslocações e Estadas	23%	100%								
Transportes de pessoal	23%	100%								
Transportes de mercadorias	23%	100%								
Serviços diversos										
Rendas e alugueres	23%	100%								
Comunicação	23%	100%		60,00	240,00	738,00	756,45	775,36	794,75	814,61
Seguros		100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Royalties	23%	100%								
Contencioso e notariado	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Despesas de representação	23%	100%								
Limpeza, higiene e conforto	23%	100%								
Outros serviços	23%	100%		40,00	160,00	492,00	504,30	516,91	529,83	543,08
TOTAL FSE					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
FSE - Custos Fixos					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
TOTAL FSE					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
IVA					138,00	424,35	434,96	445,83	456,98	468,40
FSE + IVA					1.978,00	6.082,35	6.234,41	6.390,27	6.550,03	6.713,78

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Nota: De referir que para o ano de 2014 só foram considerados quatro meses de atividade e todas as projeções efetuadas para este ano, quer em termos de receitas como custos, estão a considerar apenas 4 meses, contando que a promotora iniciará a sua atividade no último quadrimestre do ano de 2014.

4.6 Localização / Instalações

As instalações localizar-se-ão no concelho de Mira, distrito de Coimbra, sendo como sede fiscal adotada a morada / residência da promotora, mais precisamente na Rua Nova, Mira. Tendo em consideração a actividade económica que pretende desenvolver, prestação de serviços de consultoria, não necessitará, numa primeira fase, de ter um estabelecimento comercial.

A promotora dispõe de um espaço reservado, na sua residência, para criar um escritório com todos os meios que lhe permitam gerir o seu negócio/actividade económica.

De referir, ainda, que não existe no concelho de Mira prestadores de serviços nesta área, de consultoria especializada, principalmente, no que respeita a candidaturas a projetos de investimento e de formação, cofinanciados, consistindo, este projeto, numa oportunidade de negócio a explorar e uma necessidade que a promotora visa suprir.

Registando-se a inexistência de serviços nesta área, as empresas e entidades vêm-se obrigadas a recorrer a empresas de concelhos limítrofes, tais como Aveiro e Coimbra.

Com as informações supra mencionadas, verifica-se que existe mercado para a promotora prestar os serviços a que se propõe, tendo inclusive já estabelecido contatos com potenciais clientes conforme descrito no ponto anterior.

4.7 Análise Económico Financeira

4.7.1 Pressupostos de base utilizados

Para a elaboração deste plano de negócios recorreu-se às bases teóricas existentes na bibliografia deste tema e adotou-se o modelo de plano de negócios do IAPMEI como modelo de referência.

Passa-se de seguida a fazer alusão aos pressupostos utilizados para a apresentação das respetivas projeções apresentadas no presente estudo de viabilidade económico-financeira:

a) Para cálculo do IVA dedutível

As taxas de IVA utilizadas no presente estudo foram, para todas as despesas, consideradas à taxa normal (23%), exceto as relativas com o consumo de água e de eletricidade, para as quais foi utilizada a taxa de IVA reduzida (6%).

b) Para cálculo das amortizações

As amortizações calculadas atentam ao disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

c) Para cálculo das vendas e prestações de serviços:**Tabela 20:** Prestação de serviços de consultoria especializada por área

Serviços/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Serviço A Consultoria Especializada a Entidades do Ensino Artístico Especializado e Escolas Profissionais <i>Taxa de crescimento</i>	16.000,00 €	48.600,00 €	49.207,50€	49.822,59€	50.445,38€	51.075,94 €
		1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Serviço B Elaboração de Candidaturas a Projetos de Formação <i>Taxa de crescimento</i>	2.000,00 €	2.050,00 €	2.101,25 €	2.153,78 €	2.180,70€	2.207,96 €
		2,50%	2,50%	2,50%	1,25%	1,25%
Serviço C Elaboração de candidaturas a apoios à contratação e a projetos de criação do próprio emprego <i>Taxa de crescimento</i>	200,00 €	202,50 €	205,03 €	207,59 €	210,19 €	212,82 €
		1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Serviço D Consultoria Financeira a Projetos de Formação (cordenação pedagógica e financeira) e de Investimento <i>Taxa de crescimento</i>	- €	10.800,00 €	11.070,00€	11.346,75 €	11.488,58€	11.632,19 €
		1,25%	2,50%	2,50%	1,25%	1,25%
TOTAL	18.200,00 €	61.652,50 €	62.583,78 €	63.530,72 €	64.324,85€	65.128,91 €

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Como podemos ver na tabela acima, no primeiro ano de atividade é expeável alcançar-se um volume de negócios de 18.200€, de notar que este ano conta apenas com quatro meses, uma vez que a promotora irá iniciar a sua atividade em Setembro de 2014.

Para o cálculo desta projeção, de volume de negócios, foram utilizados os seguintes pressupostos, relativamente aos serviços a prestar pela promotora:

- Consultoria Especializada a Escolas do Ensino Artístico e Especializado e/ou Escolas Profissionais: 4 avenças de 1.000€/mês, contando com 4 meses de atividade para este primeiro ano de 2014. (16.000€/Ano 2014).
- Elaboração de Candidaturas a Projetos de Formação: 5 candidaturas com um valor estimado de 400€ pela elaboração de cada uma. (2.000€/Ano 2014)
- Elaboração de candidaturas a apoios à contratação e a projetos de criação do próprio emprego: 4 candidaturas com um valor estimado de 50€ pela elaboração de cada uma. (200€/Ano 2014).
- Consultoria financeira a projetos de investimento e de formação: no primeiro ano, uma vez que este conta só com 4 meses, não foram considerados valores previstos para este serviço, mas no segundo ano de 2015, projetou-se 3 avenças de 300€/mês durante 12 meses. (10.800€/Ano 2015).

Para o segundo ano de atividade, 2015, é expeável um volume de negócios de 61.653€ e para o terceiro ano, 2016, um volume de negócios de 62.584€ (crescimento de 2% dos serviços prestados, face ao ano de 2015).

Tabela 22: Taxa de Crescimento do Negócio

Indicadores económicos / Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de Crescimento do Negócio		239%	2%	2%	1%	1%

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Nota: É apresentada uma taxa de crescimento do negócio de 239% do ano de 2014 para o ano de 2015, pelo facto de só terem sido considerados no ano de 2014 quatro meses de atividade e de não se ter projetado valores previstos para o serviço de consultoria financeira a projetos de investimento e de formação no ano de iniciação, o de 2014.

d) Para o cálculo do Custo da Mercadoria Vendida e Matéria Consumida

Na atividade que a promotora se propõe desenvolver não terá qualquer tipo de custos de mercadorias vendidas e de matérias consumidas (CMVMC), dado ser somente prestadora de serviços, que apenas tem custos inerentes com FSE (fornecimento e serviços externos).

e) Para o cálculo dos Custos com Pessoal

O presente projeto apenas contempla a criação do posto de trabalho da promotora, com os seguintes gastos:

Tabela 23: Gastos com Pessoal

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses	4	14	14	14	14	14
Incremento Anual (Vencimentos + Sub.Almoço)		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Remuneração base mensal						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Administração / Direção	500	510	520	531	541	552
Remuneração base anual						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Administração / Direção	2.000	7.140	7.283	7.428	7.577	7.728
Outros Gastos						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Segurança Social						
Órgãos Sociais	23,75%	475	1.696	1.730	1.764	1.800
Pessoal	23,75%					
Seguros Acidentes de Trabalho	1%	20	71	73	74	77
Total outros Gastos		495	1.767	1.802	1.839	1.913

Quadro Resumo		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Remunerações							
Órgãos Sociais		2.000	7.140	7.283	7.428	7.577	7.728
Pessoal							
Encargos sobre remunerações		475	1.696	1.730	1.764	1.800	1.835
Seguros Acidentes de Trabalho e doenças profissionais		20	71	73	74	76	77
Total Gastos com Pessoal		2.495	8.907	9.085	9.267	9.452	9.641

Retenções Colaboradores		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Retenção SS Colaborador							
Gerência / Administração	11,00 %	220	785	801	817	833	850
Outro Pessoal	11,00 %						
Retenção IRS Colaborador	15,00 %	300	1.071	1.092	1.114	1.137	1.159
Total Retenções		520	1.856	1.894	1.931	1.970	2.009

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

f) Para o cálculo dos Fornecimentos e Serviços Externos

Para cálculo dos FSE's todos os itens foram considerados fixos, apenas variando pelo efeito da inflação:

Tabela 24: Fornecimentos e Serviços Externos – Valores mensais

Despesas por categoria	Valor estimado de custos por mês
Publicidade	€ 10,00
Ferramentas e Utensílios	€ 10,00
Livros e Documentação Técnica	€ 10,00
Material de Escritório	€ 60,00
Combustíveis	€ 250,00
Comunicações	€ 60,00
Seguros	€ 10,00
Contencioso e Notariado	€ 10,00

Nota: Foi considerada uma taxa de crescimento de FSE's de 2,5% de 2015 a 2019.

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Tabela 25: Fornecimentos e Serviços Externos

					2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses					4	12	12	12	12	12
Taxa de crescimento						2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

Ano					2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses					4	12	12	12	12	12
Taxa de crescimento						2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Tx IVA	CF	CV	Valor Mensal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Subcontratos	23%	100%								
Serviços especializados										
Trabalhos especializados	23%	100%								
Publicidade e propaganda	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Vigilância e segurança	23%	100%								
Honorários	23%	100%								
Comissões	23%	100%								
Conservação e reparação	23%	100%								
Materiais										
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Livros e documentação técnica	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Material de escritório	23%	100%		60,00	240,00	738,00	756,45	775,36	794,75	814,61
Artigos para oferta	23%	100%								
Energia e fluidos										
Electricidade	23%	100%								
Combustíveis	23%	100%		250,00	1.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,67	3.311,44	3.394,22
Água	6%	100%								
Deslocações, estadas e transportes										
Deslocações e Estadas	23%	100%								
Transportes de pessoal	23%	100%								
Transportes de mercadorias	23%	100%								
Serviços diversos										
Rendas e alugueres	23%	100%								
Comunicação	23%	100%		60,00	240,00	738,00	756,45	775,36	794,75	814,61
Seguros		100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Royalties	23%	100%								
Contencioso e notariado	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Despesas de representação	23%	100%								
Limpeza, higiene e conforto	23%	100%								
Outros serviços	23%	100%		40,00	160,00	492,00	504,30	516,91	529,83	543,08
TOTAL FSE					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
FSE - Custos Fixos					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
TOTAL FSE					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
IVA					138,00	424,35	434,96	445,83	456,98	468,40
FSE + IVA					1.978,00	6.082,35	6.234,41	6.390,27	6.550,03	6.713,78

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

g) Para o cálculo da Cobertura Financeira do Investimento

Para a cobertura financeira do projeto foram considerados os seguintes valores:

- Incorporação das prestações de desemprego da promotora no valor de 7.824,29€. Deste valor 228,20€ serão utilizados para a realização de investimento, a compra da impressora multifunções.

h) Pressupostos gerais utilizados**Tabela 26:** Pressupostos utilizados

Unidade monetária	Euros	
1º Ano atividade	2014	
Prazo médio de Recebimento (dias) / (meses)	30	1,5
Prazo médio de Pagamento (dias) / (meses)	30	2,0
Prazo médio de Stockagem (dias) / (meses)	0	0,0
Taxa de IVA - Vendas	23%	
Taxa de IVA - Prestação Serviços	23%	
Taxa de IVA - CMVMC	23%	
Taxa de IVA – FSE	23%	
Taxa de IVA - Investimento	23%	
Taxa de Segurança Social - entidade - órgãos sociais	23,75%	
Taxa de Segurança Social - entidade – colaboradores	23,75%	
Taxa de Segurança Social - pessoal - órgãos sociais	11,00%	
Taxa de Segurança Social - pessoal – colaboradores	11,00%	
Taxa média de IRS	15,00%	
Taxa de IRC	27,50%	

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

A promotora considerou um prazo médio de recebimento de 30 dias. Este prazo foi ponderado tendo em consideração que um reduzido prazo de recebimentos implicará uma maior eficiência da empresa, não necessitando, assim, de um elevado valor retido nas suas necessidades de fundo de maneiio. Contudo, caso se verifique a necessidade de um prolongamento do prazo médio de recebimento, a promotora demonstrará alguma flexibilidade, não excedendo os 45 dias, uma vez que, esta flexibilidade poderá representar uma estratégia comercial no sentido de fidelizar clientes.

No que concerne ao prazo médio de pagamento, a promotora pretende seguir o padrão do mercado assumindo um prazo médio de 30 dias, dispondo, assim, de uma margem, aceitável, para melhor gerir os seus rendimentos.

Os pressupostos relativos às taxas apresentadas na tabela 26, encontram-se em conformidade com o legalmente exigido e prazo médio de stockagem não é aplicável a este projeto. A elaboração do estudo da viabilidade económica e financeira do projeto assenta nestes pressupostos.

4.8 Mapas Financeiros de Apoio

a) Prestação de Serviços - Nacionais

Tabela 27: Prestação de Serviços- Nacionais

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MERCADO NACIONAL	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Serviço A Consultoria Especializada a Entidades do Ensino Artístico Especializado e Escolas Profissionais	16.000€	48.600€	49.208€	49.823€	50.445€	51.076€
Taxa de crescimento		1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Serviço B Elaboração de Candidaturas a Projetos de Formação	2.000€	2.050€	2.101€	2.154€	2.181€	2.208€
Taxa de crescimento		2,50%	2,50%	2,50%	1,25%	1,25%
Serviço C Elaboração de candidaturas a apoios à contratação e a projetos de criação do próprio emprego	200€	203€	205€	208€	210€	213€
Taxa de crescimento		1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Serviço D Consultoria Financeira a Projetos de Formação (cordenação pedagógica e financeira) e de Investimento	0	10.800€	11.070€	11.347€	11.489€	11.632€
Taxa de crescimento		1,25%	2,50%	2,50%	1,25%	1,25%
TOTAL	18.200€	61.653€	62.584€	63.531€	64.325€	65.129€

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

O presente mapa prevê um aumento do volume de prestações do Serviço A, entre o período de 2014 a 2019, tendo por base uma taxa de crescimento de 1.25 pontos percentuais,

registando-se, conseqüentemente, um aumento do montante monetário com uma variação de 35.076€, entre o início e o fim do período em análise. Esta taxa de crescimento para este serviço foi considerada com base na atualização, 1,25 pontos percentuais sobre o preço ao ano, do montante da avença mensal com os clientes deste serviço.

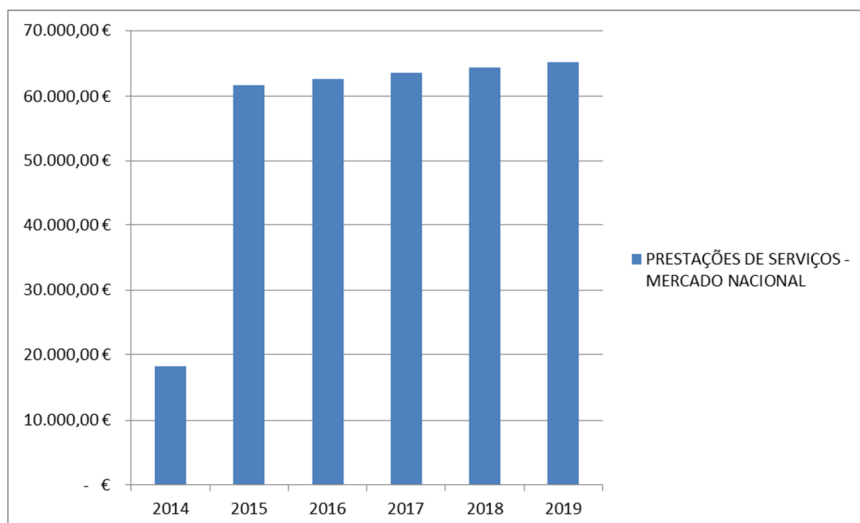
Relativamente ao Serviço B, com uma taxa de crescimento de 2.5 pontos percentuais, até 2017 e de 1,25 pontos percentuais em 2018 e 2019, verifica-se que, embora, apresente um aumento, ao longo do período, poderemos considerá-lo de desenvolvimento ténue. Esta taxa de crescimento foi considerada com base na previsão de se elaborarem mais candidaturas a projetos de formação nos três primeiros anos.

O mesmo cenário ocorre no que concerne ao Serviço C, diferenciando-se a sua caracterização, apenas, na taxa de crescimento de 1.25 pontos percentuais. Esta taxa de crescimento foi estimada com base na atualização de preços de elaboração de candidaturas a apoios à contratação e a projetos de criação do próprio emprego, sendo o seu reflexo pouco expressivo.

O Serviço D regista um valor nulo, no ano de início de atividade, registando, no ano imediato, com uma taxa de crescimento de 1.25 pontos percentuais, um valor de 10.800€. Posteriormente, regista-se um aumento linear com taxas de crescimento de 2.5 pontos percentuais no período de 2016 e 2017 e 1.25 pontos percentuais nos anos seguintes. Esta taxa de crescimento foi considerada com base na previsão deste serviço ser mais procurado no ano de 2016 e 2017, quando se prevê que os projetos de formação e de investimento já estejam em execução e as entidades necessitem de recorrer a serviços de consultoria externa para gerir os mesmos.

Partindo dos pressupostos definidos na previsão de prestação de serviços e uma evolução de preços de 2,5% e 1,25%, conforme os serviços, estas taxas de crescimento também visam compensar a inflação estimada para os anos de 2015 a 2019 pelo Banco de Portugal. De acordo com o gráfico 1 poderemos verificar que é expectável um crescimento acentuado das prestações de serviços a nível do Mercado Nacional, reflexo da tomada de conhecimento e reconhecimento da empresa apresentada pela promotora.

Figura1: Prestações de Serviços Nacionais



Fonte: Própria com recurso a Folha de cálculo do IAPMEI.

b) Custo da Mercadoria Vendida e Matérias Consumidas

Não existem para o tipo de atividade que a promotora se propõe desenvolver, como prestadora de serviços, os custos inerentes à atividade de consultoria especializada são refletidos nos fornecimentos e serviços externos, demonstrados na tabela 28.

c) FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

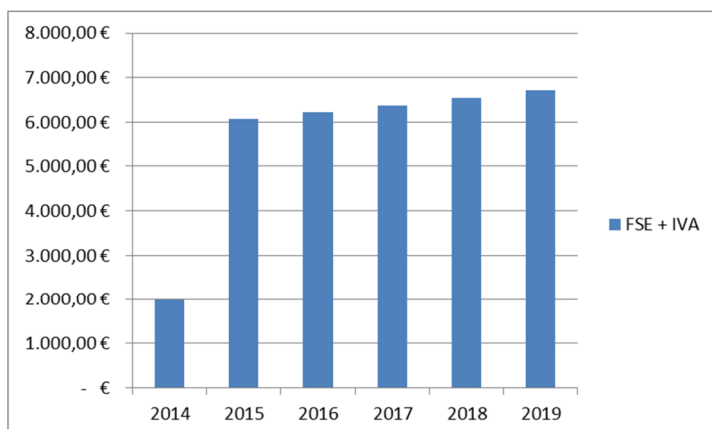
Tabela 28: FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

					2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses					4	12	12	12	12	12
Taxa de crescimento						2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%

Ano					2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses					4	12	12	12	12	12
Taxa de crescimento						2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Tx IVA	CF	CV	Valor Mensal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Subcontratos	23%	100%								
Serviços especializados										
Trabalhos especializados	23%	100%								
Publicidade e propaganda	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Vigilância e segurança	23%	100%								
Honorários	23%	100%								
Comissões	23%	100%								
Conservação e reparação	23%	100%								
Materiais										
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Livros e documentação técnica	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Material de escritório	23%	100%		60,00	240,00	738,00	756,45	775,36	794,75	814,61
Artigos para oferta	23%	100%								
Energia e fluidos										
Electricidade	23%	100%								
Combustíveis	23%	100%		250,00	1.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,67	3.311,44	3.394,22
Água	6%	100%								
Deslocações, estadas e transportes										
Deslocações e Estadas	23%	100%								
Transportes de pessoal	23%	100%								
Transportes de mercadorias	23%	100%								
Serviços diversos										
Rendas e alugueres	23%	100%								
Comunicação	23%	100%		60,00	240,00	738,00	756,45	775,36	794,75	814,61
Seguros		100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Royalties	23%	100%								
Contencioso e notariado	23%	100%		10,00	40,00	123,00	126,08	129,23	132,46	135,77
Despesas de representação	23%	100%								
Limpeza, higiene e conforto	23%	100%								
Outros serviços	23%	100%		40,00	160,00	492,00	504,30	516,91	529,83	543,08
TOTAL FSE					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
FSE - Custos Fixos					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
TOTAL FSE					1.840,00	5.658,00	5.799,45	5.944,44	6.093,05	6.245,37
IVA					138,00	424,35	434,96	445,83	456,98	468,40
FSE + IVA					1.978,00	6.082,35	6.234,41	6.390,27	6.550,03	6.713,78

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Figura 2: FSE + IVA



Fonte: Própria com recurso a Folha de cálculo do IAPMEI.

Da análise da tabela 28 verifica-se que os maiores custos associados ao projeto da promotora incidem nas rubricas material de escritório, combustíveis e comunicação, verificando-se, no segundo ano do projeto um aumento bastante acentuado, dado que o primeiro ano (2014) só são considerados 4 meses. Os anos seguintes apresentam uma tendência que, embora, crescente já não poderá ser considerada como um aumento significativo, mas linear.

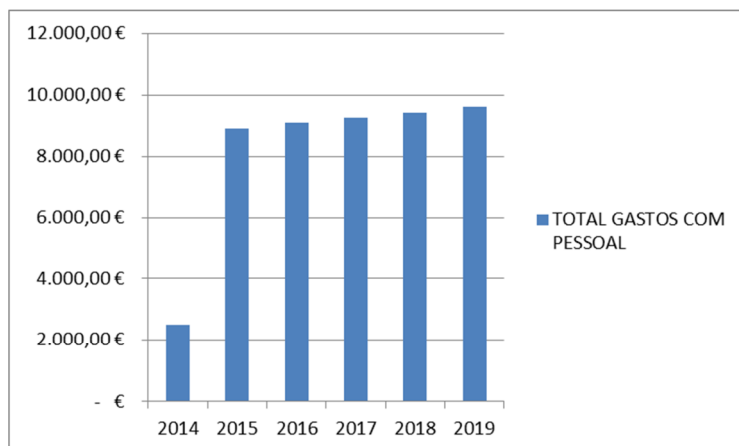
Para cálculo das projeções dos custos com fornecimentos e serviços externos e como podemos ver na tabela 28 utilizou-se uma taxa de inflação de 2,5 pontos percentuais a partir de 2014. De acordo com as projeções do Banco Central Europeu estima-se que a taxa de inflação continue a subir projetando 1.5% para 2016 e 1.8% para 2017³⁰. Optou-se, para o cálculo das projeções com FSE's apresentadas, por considerar uma taxa de inflação de 2.5% constante para todos os anos.

³⁰ BCE-Projeções macroeconómicas para a área do euro elaboradas por especialistas do Eurosistema, Junho de 2015.

d) Gastos com Pessoal**Tabela 29:** Gastos com Pessoal

Ano		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Nº Meses		4	14	14	14	14	14
Incremento Anual (Vencimentos + Sub.Almoço)		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Remuneração base mensal		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Administração / Direção		500	510	520	531	541	552
Remuneração base anual		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Administração / Direção		2.000	7.140	7.283	7.428	7.577	7.728
Outros Gastos		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Segurança Social							
Órgãos Sociais	23,75%	475	1.696	1.730	1.764	1.800	1.835
Pessoal	23,75%						
Seguros Acidentes de Trabalho	1%	20	71	73	74	76	77
Total outros Gastos		495	1.767	1.802	1.839	1.875	1.913
Quadro Resumo		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Remunerações							
Órgãos Sociais		2.000	7.140	7.283	7.428	7.577	7.728
Pessoal							
Encargos sobre remunerações		475	1.696	1.730	1.764	1.800	1.835
Seguros Acidentes de Trabalho e doenças profissionais		20	71	73	74	76	77
Total Gastos com Pessoal		2.495	8.907	9.085	9.267	9.452	9.641
Retenções Colaboradores		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Retenção SS Colaborador							
Gerência / Administração	11,00%	220	785	801	817	833	850
Outro Pessoal	11,00%						
Retenção IRS Colaborador	15,00%	300	1.071	1.092	1.114	1.137	1.159
Total Retenções		520	1.856	1.894	1.931	1.970	2.009

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Figura 3: Gastos com Pessoal

Fonte: Própria com recurso a Folha de cálculo do IAPMEI.

Os custos aqui evidenciados são calculados com referência anual, considerando a manutenção do quadro do pessoal no período em análise. Assumindo a promotora, inicialmente, o único posto de trabalho, estará considerado, numa perspetiva de necessidade, o reforço de colaboradores, tendo como suporte a captação de novos clientes levando à exigência de criação de novos postos de trabalho.

Na tabela 29 estão apresentados gastos com o pessoal, encargos que são incrementados anualmente com uma taxa de 2%, considerada como a taxa de atualização salarial.

e) Amortizações

Tabela 30: Amortizações

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total Depreciações & Amortizações	57	57	57	57		
Depreciações & Amortizações acumuladas	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Propriedades de investimento						
Ativos fixos tangíveis	57	114	171	228	228	228
Ativos Intangíveis						
TOTAL	57	114	171	228	228	228

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

f) Plano de Investimento

Tabela 31: Plano Investimento

Investimento por ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Propriedades de investimento						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e Outras construções						
Outras propriedades de investimento						
Total propriedades de investimento						
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções						
Equipamento Básico						
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo						228
Equipamentos biológicos						
Outros ativos fixos tangíveis						
Total Ativos Fixos Tangíveis						228
Ativos Intangíveis						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador						
Propriedade industrial						
Outros ativos intangíveis						
Total Ativos Intangíveis						
Total Investimento						228
IVA	23%					52

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Relativamente aos investimentos a realizar pela promotora, está previsto no projeto apenas a aquisição de uma impressora multifunções profissional no valor de 228,20€, inscrita na rubrica de equipamento básico, conforme orçamento. Este investimento será realizado em 2014 no ano de início / arranque da atividade económica que a promotora irá desenvolver. A promotora não tem mais investimentos a realizar para além do mencionado.

g) Financiamento do Projeto

Tabela 32: Financiamento do Projeto

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Meios Libertos	10.068	34.154	34.597	35.047	35.365	35.701
Capital	7.596					
Outros instrumentos de capital						
Empréstimos de Sócios						
Financiamento bancário e outras Inst. Crédito						
Subsídios						
TOTAL	17.664	34.154	34.597	35.047	35.365	35.701

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Nota: Do valor a requerer pela promotora a título de prestações de desemprego no montante total de 7.824,29€, retirou-se nas projeções o valor do investimento a realizar de 228,20€ e incorporou-se em “capital” o remanescente, ou seja, 7.596,09€ (7.824,29€ - 228,20€), como se pode ver abaixo na tabela com a designação de “Valor das Prestações de Desemprego” que demonstra os cálculos que estiveram na base para apresentação e incorporação dos mesmos.

A promotora pretende que lhe seja pago a título parcial de prestações de desemprego o montante de 228,20€, valor do investimento, solicitando que o remanescente, respetivamente 7.596,09€, lhe seja pago mensalmente a título de subsídio de desemprego uma vez que, irá desempenhar a atividade como trabalhadora independente.

De acordo com o Guia Prático “Prestações de Desemprego-Montante Único “ de 30 de Junho de 2014 do Instituto da Segurança Social, pág. 7, e uma vez que as despesas elegíveis do projeto não ultrapassam o valor das prestações de desemprego que, ainda, falta receber pela promotora, solicita-se que haja lugar ao pagamento parcial do montante único, continuando a promotora a receber mensalmente as prestações de desemprego a que, ainda, tiver direito uma vez que, se trata de exercício de atividade independente, até ao pagamento total que a mesma tenha direito a título de prestações de subsídio de desemprego.

Tabela 33: Prestações de Desemprego

Prestações de Desemprego	Valor
Valor Mensal de Subsídio	815 €
Valor a receber a partir do 6º Mês	734 €
Valor recebido a 14-10-2014	3.668 €
Valor total das Prestações de Desemprego	11.492 €
Valor a requerer de Prestações de Desemprego	7.824 €
Prestações a Receber deduzidas do Investimento a Realizar	7.596 €

Fonte: Própria.

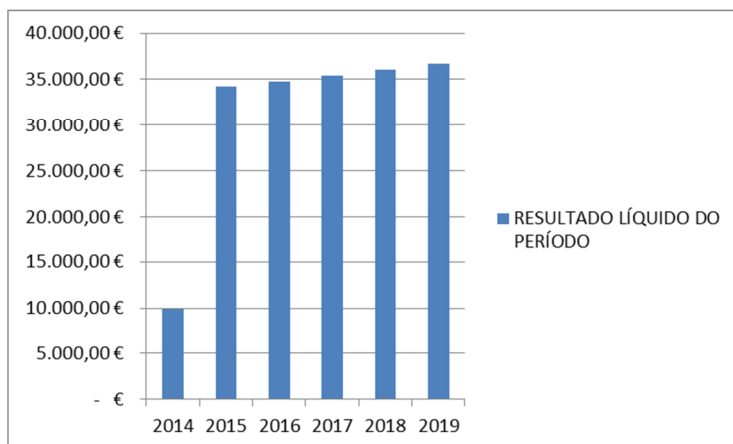
h) Demonstração de Resultados

Tabela 34: Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Vendas e serviços prestados	18.200	61.653	62.584	63.531	64.325	65.129
Subsídios à Exploração						
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos						
Variação nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
CMVMC						
Fornecimento e serviços externos	1.840	5.658	5.799	5.944	6.093	6.245
Gastos com o pessoal	2.495	8.907	9.085	9.267	9.452	9.641
Imparidade de inventários (perdas/reversões)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						
Provisões (aumentos/reduções)						
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos						
Outros gastos e perdas						
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	13.865	47.087	47.699	48.319	48.780	49.242
Gastos/reversões de depreciação e amortização	57	57	57	57	57	
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
EBIT (Resultado Operacional)	13.808	47.030	47.642	48.262	48.780	49.242
Juros e rendimentos similares obtidos	93	387	634	885	1.114	1.398
Juros e gastos similares suportados						
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	13.901	47.417	48.276	49.148	49.920	50.641
Imposto sobre o rendimento do período	3.823	13.040	13.276	13.516	13.728	13.926
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10.078	34.378	35.000	35.632	36.192	36.714

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI

Figura 4: Resultado Líquido do Período



Fonte: Própria com recurso a Folha de cálculo do IAPMEI.

Através da Demonstração de Resultados, tabela 34 e da figura 4, pode-se verificar que o projeto apresenta um resultado líquido positivo e crescente, comprovando que o projeto apresentado pela promotora possui performance económico-financeira, no período de tempo em análise.

i) **Balço Previsional****Tabela 35:** Balço Previsional

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACTIVO						
Ativo Não Corrente	171	114	57			
Ativos fixos tangíveis	171	114	57			
Propriedades de investimento						
Ativos Intangíveis						
Investimentos financeiros						
Ativo corrente	22.738	69.219	104.582	140.582	177.048	214.024
Inventários						
Clientes	1.866	6.319	6.415	6.512	6.593	6.676
Estado e Outros Entes Públicos						
Acionistas/sócios						
Outras contas a receber						
Diferimentos						
Caixa e depósitos bancários	20.873	62.900	98.167	134.070	170.455	207.348
TOTAL ACTIVO	22.909	69.333	104.639	140.582	177.048	214.024
CAPITAL PRÓPRIO						
Capital realizado	7.596	7.596	7.596	7.596	7.596	7.596
Ações (quotas próprias)						
Outros instrumentos de capital próprio						
Reservas		10.078	44.456	79.456	115.088	151.280
Excedentes de revalorização						
Outras variações no capital próprio						
Resultado líquido do período	10.078	34.378	35.000	35.632	36.192	36.714
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	17.674	52.052	87.052	122.684	158.876	195.590
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Provisões						
Financiamentos obtidos						
Outras Contas a pagar						
Passivo corrente	5.235	17.282	17.587	17.898	18.172	18.434
Fornecedores	165	507	520	533	546	559
Estado e Outros Entes Públicos	5.070	16.775	17.068	17.365	17.626	17.874
Accionistas/sócios						
Financiamentos Obtidos						
Outras contas a pagar						
TOTAL PASSIVO	5.235	17.282	17.587	17.898	18.172	18.434
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	22.909	69.333	104.639	140.582	177.048	214.024

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

O Balanço Previsional, tabela 35, não apresenta qualquer rubrica com valores negativos, mostrando resultados positivos e crescentes, indicador de uma boa posição financeira, nos períodos em análise. Verifica-se, portanto, que se respeita o princípio fundamental do Balanço: Ativo= Passivo + CP.

j) Indicadores Económico-Financeiros

Tabela 36: Principais Indicadores Económico-Financeiros

Principais Indicadores						
INDICADORES ECONÓMICOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa de Crescimento do Negócio		239%	2%	2%	1%	1%
Rentabilidade Líquida sobre o rédito	55%	56%	56%	56%	56%	56%
INDICADORES ECONÓMICOS - FINANCEIROS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Return On Investment (ROI)	44%	50%	33%	25%	20%	17%
Rendibilidade do Activo	60%	68%	46%	34%	28%	23%
Rotação do Activo	79%	89%	60%	45%	36%	30%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	57%	66%	40%	29%	23%	19%
INDICADORES FINANCEIROS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Autonomia Financeira	77%	75%	83%	87%	90%	91%
Solvabilidade Total	438%	401%	595%	785%	974%	1161%
INDICADORES DE LIQUIDEZ	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Liquidez Corrente	4,34	4,01	5,95	7,85	9,74	11,61
Liquidez Reduzida	4,34	4,01	5,95	7,85	9,74	11,61
INDICADORES DE RISCO NEGÓCIO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Margem Bruta	16.360	55.995	56.784	57.586	58.232	58.884
Grau de Alavanca Operacional	118%	119%	119%	119%	119%	120%
Grau de Alavanca Financeira	99%	99%	99%	98%	98%	97%

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

Indicadores Económicos

Para Neves (2012:214) os indicadores económicos pretendem revelar aspetos da situação económica, como a estrutura de custos, a estrutura de proveitos, as margens, a capacidade de autofinanciamento, etc. (e.g., Resultados operacionais/Volume de Negócios).

Os indicadores económicos do presente projeto indicam uma taxa de crescimento sustentado e que perspetivam uma evolução positiva do mesmo.

A rentabilidade líquida das vendas indica-nos o lucro (prejuízo) obtido por cada unidade vendida (Duarte e Esperança, 2012) e é, no presente projeto, uma variável com crescimento continuado.

Indicadores Económico-Financeiros

Estes visam apreender os aspetos económico-financeiros, como sejam a rentabilidade dos capitais, a rotação dos diferentes elementos do ativo, etc. (e.g., Volume de negócios/Ativo) (Neves, 2012: 214).

Os indicadores neste segmento de análise revelam também uma boa rentabilidade do ativo e dos capitais próprios e dão boas garantias na decisão de investimento.

Indicadores Financeiros

Os rácios financeiros são aqueles que apreciam os aspetos que se relacionam exclusivamente com aspetos financeiros, tais como a estrutura financeira, a capacidade de endividamento, a solvabilidade, etc. (v.g. Capitais Próprios/Capitais Investidos) Neves (2012:214).

A estrutura financeira mostra-se equilibrada, em especial a autonomia financeira com um valor em crescendo, chegando no final de 2019 a 91%.

O rácio da solvabilidade também apresenta um desempenho muito positivo, desde o primeiro ano.

Indicadores de Liquidez

Estes indicadores procuram evidenciar a liquidez da empresa.

O indicador da liquidez corrente é, segundo Neves (2012), a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Quanto mais elevado for este rácio, maior é a solvabilidade de curto prazo da empresa, sendo desejável que o rácio ultrapasse pelo menos o valor de um.

O indicador da Liquidez reduzida é o grau de cobertura do passivo circulante pelo ativo circulante deduzido das existências.

No presente projeto o indicador da Liquidez Corrente está sempre muito acima de 1, o que é positivo e na liquidez reduzida também apresenta valores sempre acima de 1.

Indicadores do risco do negócio

Segundo Neves (2012) o risco pode ser definido como a possibilidade de perda. Quanto maior a possibilidade de perda, maior o risco. Nas diferentes componentes do risco total, inclui-se o risco de mercado, ou sistemático que diz respeito à incerteza da inflação, da política monetária, cambial e orçamental, às mudanças conjunturais e outras, que poderão afetar a generalidade das empresas. Para além do risco económico que está associado àquelas condições externas da empresa e resultantes das condicionantes do mercado, existe ainda o risco operacional que está inerente aos fatores operacionais internos da empresa, nomeadamente quanto à sua tecnologia, logística, etc., e é determinada pela sua estrutura de custos. Numa ótica contabilística, inclui-se no risco do negócio, a variabilidade dos fluxos de caixa operacionais resultantes da atividade da empresa sem consideração do endividamento.

O risco financeiro está associado à estrutura dos capitais da empresa, e significa que se a empresa se endividar cria um risco adicional sobre os capitais próprios. O risco não corrente está relacionado com os gastos e ganhos não correntes (extraordinários) da empresa.

Para a análise do risco do negócio são apresentados os indicadores da margem bruta das vendas; o grau de alavanca operacional e o grau de alavanca financeira.

A margem bruta das vendas corresponde à diferença entre o preço unitário de venda dos produtos e o custo das existências vendidas e materiais consumidos; o grau de alavanca operacional considera o impacto dos custos fixos no resultado operacional medindo a

variação percentual dos resultados operacionais face à variação percentual do volume de negócios, isto é, quanto maior o grau de alavanca operacional maior o risco operacional; o grau de alavanca financeira permite avaliar o risco associado à utilização de um determinado nível de dívida traduzido na mudança percentual nos resultados disponíveis para o acionista, (isto é, do resultado líquido) face a uma mudança percentual nos resultados operacionais.

Tendo por base os indicadores, supra referidos, salientamos que a taxa de crescimento regista o valor mais elevado no ano seguinte ao do início da atividade, 239%, consequência da entrada da empresa no mercado e do fato dos valores apresentados para 2014 só considerarem 4 meses de atividade, descendo em 2016 e 2017 para 2 valores percentuais e tendendo para uma fixação de crescimento num valor de 1%.

De salientar, igualmente, que a empresa apresenta uma taxa de retorno positiva, ROI, embora, decrescente, no período em análise.

Relativamente à capacidade do projeto da promotora em acumular valor, utilizando, unicamente, os seus próprios recursos, verificamos que o ROE segue a mesma tendência do indicador anterior, decrescendo ao longo do período em análise, mas, mantendo, contudo, valores sempre positivos.

No que concerne à Autonomia Financeira (AF) o projeto apresentado pela promotora revela ter uma AF bastante positiva e crescente ao longo do período, mostrando, assim, que se trata de um projeto bem estruturado e com um reduzido risco de vulnerabilidade.

O grau de alavancagem financeira mostra-se muito próximo de 100% indicando, portanto, que o risco do projeto é baixo.

Fazendo um pequeno apanhado dos indicadores expostos, podemos concluir que a empresa criada pela promotora possui viabilidade financeira.

k) Avaliação do Projeto**Tabela 37:** Avaliação do Projeto

Na perspetiva do Investidor	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Free Cash Flow do Equity	1.790	32.529	34.572	35.021	35.346	35.682
Taxa de juro de ativos sem risco	1,60%	1,65%	1,70%	1,75%	1,80%	1,85%
Prémio de risco de mercado	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Taxa de Atualização	11,76%	11,81%	11,87%	11,92%	11,98%	12,04%
Fator atualização	1	1,118	1,251	1,400	1,568	1,756
Fluxos Atualizados	1.790	29.093	27.639	25.016	22.547	20.315
	1.790	30.883	58.522	83.538	106.085	126.400
Valor Atual Líquido (VAL)	126.400					
Pay Back period	0 Anos					

Na perspetiva do Projeto	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Free Cash Flow to Firm	1.790	32.529	34.572	35.021	35.346	35.682
WACC	11,60%	11,65%	11,70%	11,75%	11,80%	11,85%
Fator de atualização	1	1,116	1,247	1,394	1,558	1,743
Fluxos atualizados	1.790	29.136	27.722	25.130	22.686	20.474
	1.790	30.926	58.648	83.778	106.464	126.939
Valor Atual Líquido (VAL)	126.939					
Pay Back period	0 Anos					

Fonte: Elaboração própria com recurso ao modelo de plano de negócios do IAPMEI.

O Valor Atual Líquido (VAL)

Para Soares et al, (2012), o valor atualizado líquido de um projeto corresponde ao diferencial, em termos atualizados, entre os rendimentos obtidos pelo projeto e o custo do capital utilizado para o financiar. Se o VAL for positivo significa que os fluxos monetários líquidos gerados pela implementação do investimento permitem reembolsar o capital investido e ainda deixam um excedente para o promotor.

Para calcular o VAL é necessário conhecer os cash-flows e a taxa de atualização, representando o custo de oportunidade do capital para a empresa (Silva e Queiroz, 2011).

O caso do presente projeto apresenta um VAL de cerca de 126.400 mil euros no final de 2019, isto é, significa que a promotora, para além de recuperar o investimento realizado ainda obtém um excedente de 126.400 mil euros, o que é muito significativo e interessante sob o ponto de vista do negócio.

Período de Recuperação do Investimento (PRI) ou *Payback*

O Período de Recuperação do Investimento (PRI) consiste na determinação do momento para o qual os cash-flows atualizados ao ano zero do projeto igualam as despesas do investimento inicial igualmente atualizadas ao ano zero do projeto.

Para Silva e Queiroz, (2011), é o tempo necessário para que a empresa recupere o investimento efetuado inicialmente. O PRI não pode ser considerado como um método exclusivo de análise de seleção de investimentos, porquanto ele não tem em conta o que se passa para além do prazo de recuperação dos capitais investidos. Segundo Rodrigues (2002), quanto maior for a rapidez da recuperação do investimento inicial tanto mais preferível será o projeto.

O presente projeto apresenta um PRI de 0 anos, o que significa que o investimento inicial é recuperado logo no primeiro ano de atividade.

As suas conclusões apontam, tendo como referência os métodos de análise e os vários indicadores económicos e financeiros utilizados na avaliação deste projeto para um VAL superior a €126.000 e um PRI de 0 anos. Pode-se, assim, afirmar que este é um projeto com boa rentabilidade, viável economicamente e logo reúne condições para obter sucesso.

Conclusão do estudo de viabilidade

Podemos concluir, assim, que da iniciativa empreendedora, da promotora, deste projeto de investimento e de criação do próprio emprego se observa, pela análise dos mapas financeiros apresentados, que se trata de um projeto com viabilidade económico-financeiro.

A comprová-lo estão as previsões de resultados positivos para todos os anos em análise, mostrando uma estrutura financeira sólida que permite prever uma evolução financeira estável.

Note-se, ainda, que as previsões de prestação de serviços apresentadas são efetuadas em dados previsionais, perfeitamente viáveis e alcançáveis, tendo a promotora já sinalizado potenciais clientes com quem já encetou contactos, tendo, estes, demonstrado elevado interesse.

De referir, igualmente, que os serviços a prestar pela promotora vêm suprir uma carência / necessidade do concelho onde pretende prestar os seus serviços, não existindo nenhuma empresa a prestar os serviços que a promotora se propõe desenvolver e oferecer ao mercado.

A promotora salienta, ainda, a motivação e envolvimento em iniciar a sua própria atividade, a perfeita consciência em criar todas as condições de trabalho, quer produtivas, quer de higiene e segurança, bem como garantir, simultaneamente, a satisfação dos seus clientes.

De destacar, também, que a promotora conta, já, com mais de 9 anos de experiência na área de consultoria especializada e de projetos de investimento e de formação, possuindo uma rede de contactos importantes, potenciadores do aumento da sua carteira de clientes e volume de negócios.

Para avaliar a rentabilidade económica e, conseqüentemente, a sua viabilidade foram utilizados dois critérios de avaliação: a) o valor atual líquido; b) o período de retorno do investimento.

Independentemente do método de avaliação, - método dos *cash flows* libertos para a empresa (*free cash flows to the firm*), ou do método dos *cash flow* para os acionistas (*free cash flow to equity*), em ambos os casos, a avaliação feita, apontou para a viabilidade económica e financeira do projeto.

Em resumo, o presente plano de negócios concretiza uma ideia plenamente exequível e economicamente viável, apresentando indicadores de elevada rentabilidade e consistência estrutural e financeira.

Como conclusão podemos afirmar que o tipo de atividade que a promotora irá desenvolver e serviços que vai prestar, associado à zona onde se vai localizar, permite augurar um futuro promissor e com sucesso.

5. Conclusão

Com o exposto pretendeu-se para além de analisar as políticas públicas de emprego e dar a conhecer os programas e medidas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego, ver como é que, em específico, as medidas ativas direcionadas para o empreendedorismo, estão a ser implementadas e aferir sobre a sua adesão, que constatamos que decresceu com a entrada do programa PAECPE, o qual instituiu o apoio sob a forma de subsídio reembolsável.

Nos últimos anos, as políticas públicas de emprego têm sido reconvertidas de medidas de subsidiação para medidas de ativação, como as que visam apoiar a criação de emprego de desempregados de longa duração, jovens ou de iniciativas locais de emprego ou a criação de um mercado social de emprego (Rodrigues, 2008: 68). Trata-se de políticas de transição entre o desemprego e o mercado de trabalho, promotoras da inclusão ao invés de perpetuarem a dependência face a essas políticas (Santos, 2009).

No que concerne aos programas de incentivo ao empreendedorismo e autoemprego analisados podemos concluir que se verificou aspetos comuns às medidas de apoio ao empreendedorismo, inseridas nas políticas ativas de emprego, que são importantes enunciar tais como uma orientação comum, dessas políticas, para a criação do próprio emprego como forma de combate ao desemprego, de desenvolvimento local e de competitividade nacional. Estas políticas e programas de apoio ao empreendedorismo procuram a (re)inserção no mercado de trabalho e a integração de grupos mais vulneráveis, tais como mulheres, jovens, desempregados, subsidiados ou não. De referir ainda que as mesmas não visam somente o objetivo de empregar mas também de inclusão. Verificou-se também a abertura destes programas a outros públicos alvo, tornando as medidas mais abrangentes e ainda se verificou a partilha de responsabilidades pela criação de parcerias com instituições bancárias e entidades da economia social. É notória e unânime a importância que a formação e qualificação, a criação de redes e a prestação de apoio técnico personalizado, na fase da solidificação da ideia e da implementação do negócio e até em pós criação do negócio, havendo lugar a um acompanhamento do promotor do projeto, se bem que como referido anteriormente este apoio é facultativo e só é prestado se o promotor assim o solicitar, o que tem originado uma fraca aderência à medida, de apoio técnico, que por sua vez não tem tido a eficácia e resultados esperados, falha corroborada

pelos autores Nélia Nobre (2011) e Nogueira (2009) que também apontam lacunas no acompanhamento técnico prestado aos promotores de projetos.

O estudo recente da APDES (2014) refere também falhas ao programa de microcrédito (PNM), referindo que a sua procura por parte de potenciais empreendedores tem sido pouco expressiva, referindo que o apoio concedido sob a forma de empréstimo a taxas de juro bonificadas não tem sido atrativo para quem quer criar o seu próprio emprego. O estudo aponta lacunas no funcionamento do programa de microcrédito, desde a prestação de informações dispareas pelas diversas entidades, a falta de esclarecimento e acompanhamento dos promotores, a falta de divulgação e promoção por parte das instituições bancárias das duas linhas de crédito (Microinvest e Invest +), derivado ao facto de já existir este tipo de produto antes destas linhas serem lançadas, o que originou uma sobreposição de serviços oferecidos. Este estudo deixa ainda à consideração uma série de recomendações que já foram abordadas anteriormente com vista à melhoria deste programa de microcrédito para que se possa alcançar melhores resultados e aumentar a sua eficácia. Na tese referiu-se também a importância do financiamento, ou seja, do apoio a nível do investimento e criação de postos de trabalho, contemplados nos programas e medidas de apoio à criação de emprego, tendo-se aferido um decréscimo de apresentação de candidaturas a este tipo de programas quando deixou de ser atribuído apoio sob a forma de subsidio não reembolsável, que era mais estimulante ao promotor de um projeto de criação do próprio emprego, mas que por outro lado acarretava um peso financeiro insustentável ao IEFP.

No que respeita à relação entre o autoemprego e o desemprego que é um tema que reúne diferentes opiniões, como vimos existem autores que defendem uma relação entre estas variáveis, afirmando que o crescimento do desemprego leva a um crescimento no autoemprego, Meyer (1994), Evans e Jovanovic (1989), Audretsch, Carree, Stel e Thurik (2005). Esta relação não foi verificada pela análise dos dados estatísticos do IEFP apresentados no capítulo 3 uma vez que, o crescimento do desemprego não foi acompanhado por um crescimento do recurso a apoios à criação de emprego, para entrarem desta forma no autoemprego. Pode-se dizer que o aumento do desemprego não está a ter o efeito positivo expectável no recurso a programas e medidas de apoio.

Posto isto e depois de tudo o que foi analisado no presente trabalho, com enfoque nos dados estatísticos do IEFP, não é precipitado concluir que os programas e medidas

implementadas em Portugal de incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego, ao abrigo do PAECPE, não estão a atuar como se desejaria, pois o desemprego não parou de aumentar, como os dados estatísticos assim o indicam. Com isto conclui-se que os programas e medidas de incentivo ao empreendedorismo e ao autoemprego deverão ser repensados de forma a que se torne mais apetecível, para um potencial empreendedor, entrar no mercado de trabalho por via do autoemprego e a altura não poderia ser melhor uma vez que estamos em início de um novo quadro comunitário e com uma boa aplicação dos fundos estruturais poderá ter-se resultados mais favoráveis no que concerne à criação de empresas e de postos de trabalho.

Pretendeu-se também contribuir para o tema com a apresentação de um estudo de viabilidade económico de um projeto de negócio passível de candidatura ao programa PAECPE.

De referir, ainda, que a promotora do projeto de negócio apresentado submeteu uma candidatura ao PAECPE e obteve aprovação, tendo a promotora recebido o montante único das prestações de desemprego antecipadamente que lhe permitiram iniciar o seu negócio. Este caso de sucesso foi apresentado, também, com o intuito de motivar potenciais empreendedores a avançarem para o autoemprego e aproveitarem os apoios disponíveis.

Salienta-se, ainda, a limitação de estudo a nível de avaliação do impacto das medidas abrangidas pelos programas PEOE e pelo PAECPE, por não ter encontrado estudos realizados sobre os mesmos. Seria interessante, também, avaliar o efeito pós benefício do apoio, por exemplo avaliando a taxa de mortalidade das empresas criadas ao abrigo destes programas, a quantificação de postos de trabalho criados, entre outros fatores.

Bibliografia

- ADIE (2008), 20 years of microcredit in France. The knowledge gained through Adie's experience.
- AIP (Associação Industrial Portuguesa) e CCI (Câmara de Comércio e Indústria) (2014). Novas Soluções de Microfinanciamento para a Inovação, Microfinanciamento em Portugal.
- Almeida, J. G. D. (2012). Percursos alternativos: transições empreendedoras.
- Almeida, J. G., Santos, E. J., Ferreira, J. A. e Albuquerque, C. P. (2013). Desemprego e empreendedorismo: da ambiguidade da relação conceitual à eficácia das práticas de intervenção social. *Plural (São Paulo. Online)*, 20(1), 31-56.
- Amway (2013). Amway Global Entrepreneurship Report 2013. Encouraging Entrepreneurs – Eliminating the Fear of Failure.
- APDES (2014). Estudo de Investigação Otimização das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo e inclusão social: estudando o acesso dos microempreendedores às medidas de promoção ao autoemprego, 153-160.
- Araújo, H. M. (2012). Análise dos fatores determinantes do autoemprego em Portugal.
- Araújo, P. (2008). A tirania do presente: do trabalho para a vida às incertezas do desemprego. Quarteto.
- Audretsch, D. B., Carree, M. A., Thurik, R., e Van Stel, A. J. (2005). Does self-employment reduce unemployment?.
- Audretsch, D. B., Keilbach, M. C., e Lehmann, E. E. (2006). Entrepreneurship and economic growth. Oxford University Press.
- Barros, A., e Miranda, C. M. (2008). Empreendedorismo e crescimento econômico: uma análise empírica. *Revista de Administração Contemporânea*, 12(4), 975-993.
- Baumgartner, H. e M. Caliendo (2007), Turning Unemployed into Self-Employed: Effectiveness and Efficiency of Two Programs in West Germany, DIW Discussion Paper 671, German Institute for Economic Research.
- Baumgartner, H. J., e Caliendo, M. (2008). Turning Unemployment into Self-Employment: Effectiveness of Two Start-Up Programmes. *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 70(3), 347-373.

- Blanchflower, D. e A. Oswald (1998), What makes an entrepreneur?, *Journal of Labor Economics* 16, 26-60.
- Blanchflower, D. G. (2000). Self-employment in OECD countries. *Labour economics*, 7(5), 471-505.
- Blanchflower, D. G., e Meyer, B. D. (1994). A longitudinal analysis of the young self-employed in Australia and the United States. *Small Business Economics*, 6(1), 1-19.
- Blau, D. M. (1987). A time-series analysis of self-employment in the United States. *The Journal of Political Economy*, 445-467.
- Boone, J., e Van Ours, J. C. (2004). Effective active labor market policies.
- Caleiras, J. (2008). Do desemprego à pobreza? Trajetórias, experiências e enfrentamentos. *e-cadernos ces*, (02).
- Caliendo, M., e Künn, S. (2011). Start-up subsidies for the unemployed: Long-term evidence and effect heterogeneity. *Journal of Public Economics*, 95(3), 311-331.
- Caliendo, Marco; Kritikos, Alexander S. (2010). Start-ups by the unemployed: characteristics, survival and direct employment effects. *Small Business Economics*, 35(1), 71-92.
- Calmfors, L., Forslund, A., e Hemstrom, M. (2002). Does active labour market policy work? Lessons from the Swedish experience.
- Carling, K., e Gustafson, L. (1999). Self-employment grants vs. subsidized employment: Is there a difference in the re-unemployment risk? (No. 1999: 6). Working Paper, IFAU-Institute for Labour Market Policy Evaluation.
- Carree, M., Van Stel, A., Thurik, R., e Wennekers, S. (2007). The relationship between economic development and business ownership revisited. *Entrepreneurship e Regional Development*, 19(3), 281-291.
- Comissão Europeia (2014). Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas para 2014 de Portugal e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade para 2014 de Portugal.
- Compete (2011). *Cadernos Temáticos Empreendedorismo n.º4, Gestão Estratégica e Avaliação*.

- Congregado, Emílio; Golpe, António e Carmona, Mónica (2010). Is it a good policy to promote self-employment for job creation? Evidence from Spain. *ScienceDirect* 32,828-842.
- Cuervo, Álvaro; Ribeiro, Domingo; Roig, Salvador (2007) *Entrepreneurship*.
- Cueto, B., e Mato, J. (2006). An analysis of self-employment subsidies with duration models. *Applied Economics*, 38(1), 23-32.
- Drucker, P. F. (1987). *Innovation and entrepreneurship*. Newbridge Communications.
- Drucker, P. F. (1993). *Innovation and entrepreneurship*. New York: Harper Business.
- Duarte, C., e Esperança, J. P. (2012). *Empreendedorismo e Planeamento Financeiro*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Duarte, R. M. T. (2012). Determinantes de empreendedorismo: o papel dos BIC.
- Evans, D. S., e Jovanovic, B. (1989). An estimated model of entrepreneurial choice under liquidity constraints. *The Journal of Political Economy*, 808-827.
- Evans, D. S., e Leighton, L. S. (1989). Some empirical aspects of entrepreneurship. *The American Economic Review*, 519-535.
- Evans, D. S., e Leighton, L. S. (1990). Small business formation by unemployed and employed workers. *Small business economics*, 2(4), 319-330.
- Faria, J. R., Cuestas, J. C., e Mourelle, E. (2010). Entrepreneurship and Unemployment: A nonlinear bidirectional causality? *Economic Modelling*, 27, 1282-1291.
- Gaspar, F. C. (2007). The importance of entrepreneurship and the situation in Portugal.
- GEM (2004). Avaliação do potencial empreendedor em Portugal - The Global Entrepreneurship Monitor, Projeto GEM Portugal 2004.
- GEM (2007). *Global Entrepreneurship Monitor. 2007 Executive Report*. Babson, London Business School.
- GEM (2012). *GEM Portugal 2012*. ISCTE-IUL, SPI.
- Gerfin, M., Lechner, M., e Steiger, H. (2005). Does subsidised temporary employment get the unemployed back to work? Aneconometric analysis of two different schemes. *Labour Economics*, 12(6), 807-835.

- Glocker, D., e Steiner, V. (2007). Self-Employment: Way to End Unemployment? Empirical Evidence from German Pseudo-Panel Data.
- Guérin, Isabelle (2002), La microfinance et la création d'entreprise par les chômeurs. La situation dans quelques pays européens et en Amérique du Nord. Pour le Bureau international du travail et le Secrétariat d'État à l'Économie solidaire. Pour Le Bureau international du travail Et le Secrétariat d'État à l'Économie Solidaire. Lyon: s.e.
- Hespanha, P. (2008). Políticas Sociais: novas abordagens, novos desafios. Revista de Ciências Sociais, 39(1), 51.
- Hespanha, P., Caleiras, J., Pessoa, S., & Pacheco, V. (2007). É o (des)emprego fonte de pobreza? O impacto do desemprego e do mau emprego na pobreza e exclusão social do Distrito de Coimbra. Cadernos REAPN, 11.
- Hytti, U. (2010). Contextualizing entrepreneurship in the boundaryless career. Gender in Management: An International Journal, 25(1), 64-81.
- IEFP (2007). Síntese dos programas e medidas de emprego e formação profissional.
- IEFP (2008). Síntese dos programas e medidas de emprego e formação profissional.
- IEFP (2009). Síntese dos programas e medidas de emprego e formação profissional.
- IEFP (2010). Síntese dos programas e medidas de emprego e formação profissional.
- IEFP (2011). Síntese dos programas e medidas de emprego e formação profissional.
- IEFP (2012). Síntese dos programas e medidas de emprego e formação profissional.
- IFDEP (2014). Empreendedorismo Jovem – Empreendedorismo Feminino, um olhar sobre Portugal.
- IFDEP (2014). Empreendedorismo Jovem – Um olhar sobre Portugal.
- IGFSE (2013). Fórum Lisboa 12 de Dezembro de 2013.
- Ilie, Vali (2014), Developing Entrepreneurial Competencies in Students through Constructivist Education. Educational Journal. 2014, 3 (5), 293-302.

- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Relatório Mensal Execução Física e Financeira, Valores Acumulados a 31 de Dezembro de 2012.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Relatório Mensal Execução Física e Financeira, Valores Acumulados a 31 de Dezembro de 2011.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Relatório Mensal Execução Física e Financeira, Valores Acumulados a 31 de Dezembro de 2010.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Relatório Mensal Execução Física e Financeira, Valores Acumulados a 31 de Dezembro de 2009.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Relatório Mensal Execução Física e Financeira, Valores Acumulados a 31 de Dezembro de 2014, Março de 2015.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Relatório Mensal Execução Física e Financeira, Valores Acumulados a 31 de Dezembro de 2013.
- Kelley, D., Bosma, N. S., e Amorós, J. E. (2011). Global Entrepreneurship Monitor 2010 Executive Report.
- Knight, F. H. (1947). Riesgo, incertidumbre y beneficio. M. Aguilar.
- Lazear, Edward (2005) Entrepreneurship. Journal of Labor Economics. Oct2005, 23 (4), 649-680.
- Magalhães, S. M. R. (2012). Estratégias de inserção profissional dos jovens potenciais empreendedores da Universidade do Minho.
- MCGourty, Jack (2009) Entrepreneurship. Journal of Engineering Education, 2009, 98 (2), 205-208.
- Millán, J. M., Congregado, E., e Román, C. (2010). Determinants of Self-Employment Dynamics and their Implications on Entrepreneurial Policy Effectiveness. Lecturas de Economía, (72), 45-76.
- Ministério da Solidariedade e Segurança Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento, Boletim Estatístico, Dezembro de 2012.

- Morais, A. T. D. V. (2011). Microempreendedorismo: contributos para a compreensão da sua racionalidade.
- Naia, A. (2009). Importância da formação inicial no empreendedorismo. Estudo do percurso empreendedor de licenciados da FMH, 185.
- Neves, J. C., (2012). Análise e Relato Financeiro – Uma Visão Integrada de Gestão. Alfragide: Texto Editores-
- Nobre, N. C. (2011). A Mobilização de Recursos Para o empreendedorismo: O contraste nos casos de necessidade e de oportunidade, 76.
- Nogueira, C. I. D. C. S. (2009). Mulheres com negócios: contributos para uma avaliação do potencial emancipatório do empreendedorismo feminino.
- Obaji, N. O. e Olugu, M. U.(2014). The role of government policy in entrepreneurship development. Science Journal of Business and Management. 2(4), 109-115.
- Observatório do QREN (2012). Relatório Estratégico 2012.
- Portela, J., Hespanha, P., Nogueira, C., Teixeira, M., e Baptista, A. (2008). Microempreendedorismo em Portugal: experiências e perspectivas. Lisboa: INSCOOP/GRECA Artes Gráficas.
- R., Dias, M. C., e Varejão, J. (2012). Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego, 170.
- Reynolds, P.D. (2005). Understanding business creating: Serendipity and scope in two decades of business creating studies. Small Business Economics, 24, 359-364.
- Ritsilä, J., e Tervo, H. (2002). Effects of unemployment on new firm formation: Micro-level panel data evidence from Finland. Small business economics, 19(1), 31-40.
- Robson, P. (1998). The economics of international integration. Psychology Press.
- Rodrigues, A. (2008). Autoemprego, participação e inclusão social – um estudo sobre as medias ativas de emprego.
- Román, Concepción; Congregado, Emilio e Millán, José María (2010). “Start-up incentives: entrepreneurship policy or active labour market programme?”, Journal of Business Venturing. ScienceDirect 28 (2013), 151-175.
- Sarpe, D., e Neculita, M. (2005). How to improve the self-employment system: some European experiences. Economics and Applied Informatics, (1), 27-32.

- Scholman, G., Stel, A. V., e Thurik, R. (2014). The relationship between entrepreneurial activity, the business cycle and economic openness. Scales, Scientific Analysis of Entrepreneurship and SMEs Research Report, H201218.
- Schumpeter, Joseph Alois.(1968). The theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle. Cambridge: Harvard University Press.
- Shane, S. (2009). "Why encouraging more people to become entrepreneurs is bad public policy." Small Business Economics 33(2), 141-149.
- Shane, S.A and Venkataram, S. (2000). The promise of entrepreneurship as a field of research. Academy of Management Review, 25, 217-226.
- Thurik, A. Roy; Carree, Martin A.; Stel, André van e Audretsch, David B. (2007), Does Self-Employment Reduce Unemployment?, Jena Economic Research Papers, 89.
- Thurik, A. Roy; Carree, Martin; Stel, André; Audrestsch, David (2008). Does self-employment reduce unemployment? Journal of Business Venturing. ScienceDirect23, 673-686.
- Van Stel, A., Carree, M., & Thurik, R. (2005). The effect of entrepreneurial activity on national economic growth. Small business economics, 24(3), 311-321.
- Varela, N. M. S. (2013). O empreendedorismo na união Europeia: da estratégia de Lisboa à economia do empreendedorismo.
- Zapico, L.M., Nieto, M. e Muñoz, M.F. (2008). El coste de oportunidad como determinante del autoempleo en la Unión Europea (UE25), Universidad de León.

Legislação Consultada

- Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, Janeiro de 2012.
- Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de Janeiro de 2015.
- Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de Setembro.
- Decreto-Lei n.º 220/2006 de 3 de Novembro.
- Decreto-lei nº 189/96 de 8 de Outubro (ILE 1996).
- Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.
- DL nº 445/80 de 4 de Outubro e Despacho Normativo nº 46/86 de 4 de Junho.

- Instituto da Segurança Social , Guia Prático “Prestações de Desemprego-Montante Único”, de 30 de Junho de 2014.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Programa Investe Jovem, Regulamento Específico, 29 de Setembro de 2014.
- Lei n.º 82-E/2014 de 31 de Dezembro.
- Manual de Procedimentos “Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego”, Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro. Anexo 2 à Circular Normativa n.º 27/2009, de 8 de setembro.
- Manual de Procedimentos do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE). IEFP.
- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social ,”Política de Emprego, Decreto-Lei Enquadrador”, Dezembro 2014.
- Portaria n.º 151/2014, de 30 de Julho – Programa Investe Jovem.
- Portaria n.º 196-A/2001 de 10 de Março com redação dada pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março (PEOE).
- Portaria n.º 370-A/2012, 15 de Novembro - Passaporte para o Empreendedorismo.
- Portaria n.º 432-B/2012 de 31 de Dezembro;
- Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de Abril – PAECPE.
- Portugal 2020, Acordo e Parceria 2014-2020, Julho de 2014.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 de 4 de Março, Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de Janeiro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 51- A/2012, de 14 de Junho, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de Junho e Portaria n.º 95/2012 de 4 de Abril – PADES.

Anexos

- Formulário de Candidatura ao Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AO APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

A preencher pelo IEFP, I. P.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Centro de Emprego _____

Data de Receção ____ - ____ - ____

Número do Processo

A preencher pelos Promotores

APOIOS TÉCNICOS

Necessidade de **Apoio Técnico** para desenvolvimento da atividade

Artigo 11.º da Portaria n.º985/2009, de 4 de setembro (após aprovação da candidatura).....

Os Promotores abaixo assinados solicitam a concessão dos incentivos previstos na Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, declarando ser verdadeiras todas as informações constantes do presente formulário.

Assinaturas dos Promotores

Data ____ - ____ - ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DOS PROMOTORES

Nome ou Designação Social _____

Nome dos Promotores	Nº BI	Nº Utente	% Cap. Social

Morada (Sede Social) _____

Código Postal _____

Localidade _____

Concelho _____

Distrito _____

Telefone _____

Fax _____

E-mail _____

Nº Identificação Fiscal _____

Forma Jurídica _____

Atividade _____

CAE _____

NIB _____

2. CALENDARIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

Empresa nova

Data Prevista para Constituição

20 - -

Adesão a empresa existente

Data de Constituição

20 - -

3. OBJETIVOS DO PROJETO

4. TIPO DE BENS A PRODUZIR OU SERVIÇOS A PRESTAR

5. MERCADO

5.1 Clientes

5.2 Fornecedores

6. INSTALAÇÕES

7. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

7.1 Plano de Investimentos

Investimento	201_	201_	201_	Total
1. Propriedades de Investimento				
a) Terrenos e recursos naturais				
b) Edifícios e Outras construções				
c) Outros				
2. Ativos Fixos Tangíveis				
a) Terrenos e recursos naturais				
b) Edifícios e Outras construções				
c) Equipamento Básico				
d) Equipamento Transporte				
h) Equipamento Administrativo				
i) Equipamentos biológicos				
i) Outros				
3. Ativos Intangíveis				
a) Goodwill				
b) Projetos de desenvolvimento				
c) Programas de computador				
d) Propriedade Industrial				
e) Outros				
4. Diversos				
5. Fundo de Maneio				
TOTAL				

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

7.2 Financiamento do Investimento

(Unid:
Euros)

Financiamento	201_	201_	201_	Total
1. Capitais Próprios				
a) Capital (Social/Inicial)				
b) Recebimento antecipado de prestações de desemprego				
c) Outros				
2. Capitais Alheios				
a) Empréstimos Bancários				
b) Empréstimos de Sócios				
c) Créditos de Fornecedores				
d) Outros Capitais Alheios				
TOTAL				

8. INCENTIVOS RECEBIDOS AO ABRIGO DE OUTROS REGIMES

(Unid: Euros)

Regime de Apoio	Organismo	Data do Despacho	Montante
		/ /	
		/ /	

9. VENDAS DE BENS OU SERVIÇOS DO PROJETO

(Unid:
Euros)

Designação	Unidade Física	201		201		201	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL							

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

10. CONSUMO DE MERCADORIAS, MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSID. PROJETO

(Unid:
Euros)

Designação	Unidade Física	20 <u> </u>		20 <u> </u>		20 <u> </u>	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL							

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

(Unid: Euros)

Descrição	20 <u> </u>	20 <u> </u>	20 <u> </u>
1. Subcontratos			
2. Eletricidade			
3. Combustíveis			
4. Água			
5. Ferramentas e Utensílios			
6. Material de Escritório e Expediente			
7. Rendas e Alugueres			
8. Comunicações			
9. Seguros			
10. Deslocações e Estadias			

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

12. GASTOS COM PESSOAL

(Unid: Euros)

Funções	Nº Trab.	Salário Mensal	Encargos Sociais	Encargo Anual
Administração/Direção				
Administração/Financeira				
Comercial				
Produção				
Manutenção				
Outros				
TOTAL				

13. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

(Unid: Euros)

Descrição por:	Fatura/ Orçamento.	Valor	Taxa	Amortização
Propriedades de Investimento				
tivos Fixos Tangíveis				
▪ Equip. Básico				
▪ Equip. Administrativo				
Ativos Intangíveis				
TOTAL				

14. ENCARGOS FINANCEIROS

(Unid: Euros)

Período	Prestação			Capital Dívida	
	Reembolso	Enc. Financ.	Total	Inicial	Final
TOTAL					

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

15. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS (Unid: euros)

(Nota: escolher o quadro correspondente ao regime contabilístico a que este projeto estará sujeito)

15.1 Modelo Reduzido do SNC

Descrição (Modelo Reduzido do SNC)	201_	201_	201_
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Varição nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas			
Fornecimentos Serviços Externos			
Gastos com Pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes dos Impostos			
Impostos s/ rendimentos do período			
Resultado líquido do período			

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

15.2 Modelo do NCM

Descrição (Modelo do NCM)	201_	201_	201_
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas			
Fornecimentos Serviços Externos			
Gastos com Pessoal			
Imparidades (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Gasto líquido de financiamento			
Resultados antes dos Impostos			
Impostos s/ rendimentos do período			
Resultado líquido do período			

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

16. BALANÇO PREVISIONAL (Unid: euros)

(Nota: escolher o quadro correspondente ao regime contabilístico a que este projeto estará sujeito)

16.1 Modelo Reduzido do SNC

ATIVO (Modelo Reduzido do SNC)	201_	201_	201_
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Acionistas/sócios			
ATIVO CORRENTE			
Inventários			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários			
TOTAL DO ATIVO			
CAPITAL PRÓPRIO (Modelo Reduzido do SNC)			
Capital realizado			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados Transitados			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO (Modelo Reduzido do SNC)			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores			
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar			
Outros passivos financeiros			
TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO			

Empreendedorismo e autoemprego: medidas e proposta de negócio

15.2 Modelo do NCM

ATIVO (Modelo do NCM)	20__	20__	20__
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Acionistas/sócios			
ATIVO CORRENTE			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários			
TOTAL DO ATIVO			
CAPITAL PRÓPRIO (Modelo do NCM)			
Capital realizado			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas			
Resultados transitados			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO (Modelo do NCM)			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			
TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO			

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO

ANEXO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR AO PROCESSO EM FUNÇÃO DOS APOIOS SOLICITADOS

CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)

- Fotocópias de BI, NIF, Cartão do Centro de Emprego e Cartão de Pessoa Coletiva
- Currículo do Promotor
- Declaração do CDSS, onde consta o montante global do subsídio de desemprego a que tem direito
- Requerimento ao Diretor do CDSS, solicitando a antecipação do montante global das prestações de desemprego
- Memória descritiva do projeto que fundamente os dados contidos no Formulário de Candidatura (Dem. Resultados Prev.)
- Documento comprovativo do licenciamento para o exercício da atividade ou requerimento do mesmo
- Documento comprovativo da titularidade ou disponibilidade de uso das instalações
- Faturas pró-forma ou orçamentos relativos ao investimento a realizar
- Certidões das Finanças e Segurança Social, ou autorização para consulta on-line, Modelo 22 do IRC dos últimos dois anos (emp. existente) e Declaração anual
- Declaração de não incumprimento no que respeita a apoios do IEFP, I. P. (emp. existente)
- Declaração sob compromisso de honra em como não concorrem a outros apoios para os mesmo investimento
- Declaração s/ compromisso de honra em como garantem o posto de trabalho do promotor a tempo inteiro (emp. existente)